



Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL



# Volume VI

## Relatório Anual de Gestão - RAG

### BALANÇO GERAL DO ESTADO DE

# MATO GROSSO 2024



CASACIVILDEC202500095A



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 14/03/2025 às 15:17:00,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 14/03/2025 às 15:19:49 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 14/03/2025 às 15:43:51.  
Documento Nº: 25392104-6239 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25392104-6239>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL



# RAG 2024

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
Mato  
Grosso



CASACIVILDEC202500095A



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 14/03/2025 às 15:17:00, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 14/03/2025 às 15:19:49 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 14/03/2025 às 15:43:51.  
Documento Nº: 25392104-6239 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25392104-6239>





**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024**

<b>EIXO 5 – DIGITAL .....</b>	<b>1605</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO EIXO 5 – DIGITAL .....</b>	<b>1606</b>
<b>PROGRAMA 339 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO .....</b>	<b>1610</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1611
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1612
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1614
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1616
<b>PROGRAMA 345 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR.....</b>	<b>1653</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1653
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1658
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1660
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1661
<b>PROGRAMA 356 - GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO .....</b>	<b>1713</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1714
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1717
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1720
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1722
<b>PROGRAMA 528 - CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO .....</b>	<b>1747</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1747
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1751
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1752
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1755
<b>PROGRAMA 536 - TIC PARA GOVERNO .....</b>	<b>1800</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1801
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1802
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1805
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1807
<b>EIXO 6 – INSTITUCIONAL .....</b>	<b>1832</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO EIXO 6 – INSTITUCIONAL .....</b>	<b>1833</b>
<b>PROGRAMA 500 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>1838</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1838
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1840
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1843
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1845





**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024**

<b>PROGRAMA 501 - GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E DOCUMENTOS ..</b>	<b>1869</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1870
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1874
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1876
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1878
<b>PROGRAMA 502 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS PARA RESULTADOS .....</b>	<b>1922</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1923
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1925
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1926
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1928
<b>PROGRAMA 505 - CONTROLE PARA ASSEGURAR RESULTADOS .....</b>	<b>1959</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1959
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	1962
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1964
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	1966
<b>PROGRAMA 507 - ARTICULAÇÃO E INTERLOCUÇÃO POLÍTICA DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>2021</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	2023
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	2025
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	2027
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	2029
<b>PROGRAMA 508 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES.....</b>	<b>2058</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	2058
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	2066
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	2070
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	2072
<b>PROGRAMA 510 - PROMOÇÃO DA DEFESA DO ESTADO .....</b>	<b>2088</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	2089
AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA .....	2091
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	2092
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA.....	2093





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso apresenta à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao cidadão mato-grossense o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024, em conformidade com os seguintes dispositivos legais:

- Artigo 23, inciso I da Lei nº 12.432, de 09/02/2024, que institui o Plano Plurianual 2024-2027 (PPA<sup>1</sup>);
- Artigo 45 da Lei nº 12.299, de 24/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (LDO<sup>2</sup>);
- Artigo 66, inciso X da Constituição do Estado de Mato Grosso;
- Artigo 4º, inciso I, alínea “e” da Lei Complementar Federal nº 101, de 14/05/2000, que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O RAG contém a avaliação dos gestores sobre a execução e o desempenho dos programas e ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais – PAOE) constantes do PPA 2024-2027, operacionalizados anualmente através das Leis Orçamentárias Anuais (LOA<sup>3</sup>) e seus respectivos Planos de Trabalho Anual (PTA<sup>4</sup>).

Com base no monitoramento e na avaliação executiva, este instrumento de gestão tem como foco apresentar, em linguagem acessível, mas sem desconsiderar aspectos legais e técnicos, o desempenho anual das entregas realizadas nas ações governamentais (performance física e financeira), bem como, os resultados dos indicadores aferidos no respectivo exercício e dos programas, sendo todos estes elementos imprescindíveis para avaliação das políticas públicas do Estado.

Além disso, o RAG busca melhorar a transparência e a comunicação com o cidadão mato-grossense, constituindo um importante instrumento de transparência e de controle social. Ele ainda pode, e deve ser utilizado como insumo prioritário para a revisão do planejamento e para a formulação de novas ações governamentais.

O relatório disponibilizado é uma consolidação de todos os programas e, suas respectivas ações, e está organizado em 8 eixos estratégicos, conforme definido no PPA 2024-2027, sendo eles:

- Eixo Social;
- Eixo Econômico;
- Eixo Ambiental;
- Eixo Infraestrutura;
- Eixo Digital;
- Eixo Institucional;
- Eixo Outros Poderes;
- Eixo programas e ações padronizados.

Ressalta-se que 6 (seis) desses eixos organizam a estratégia de Governo do Poder Executivo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, um eixo específico é destinado para os demais Poderes e Órgãos Autônomos e outro eixo para organizar as ações padronizadas.

<sup>1</sup> O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo (4 anos) previsto na Constituição Federal brasileira e nas Constituições dos Estados da Federação. Sua finalidade é estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração

<sup>2</sup> Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a lei elaborada anualmente com objetivo de detalhar as metas e prioridades da administração para o ano subsequente, e orientar a elaboração da LOA.

<sup>3</sup> A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a lei que estima as receitas e fixa as despesas de toda a Administração Pública para o ano seguinte, alocando os recursos públicos, por meio de ações vinculadas aos programas, que constituem a integração do planejamento com o orçamento.

<sup>4</sup> O Plano de Trabalho Anual (PTA) é o planejamento de curto prazo, é a operacionalização da LOA, instrumentaliza técnica e operacionalmente o projeto de lei orçamentária, através de registro em ferramenta informatizada (planejamento, orçamento e execução) dos elementos estruturantes e/ou gerenciais do planejamento. Nele as ações do PPA (orçamentárias e não-orçamentárias) são desdobradas, e seus produtos (bens e serviços) são individualizados.





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

Destaca-se ainda, que a partir da LDO de 2021, e conforme art. 45, parágrafos 2º, 3º e 4º da LDO 2024, o RAG dos diferentes poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário), além do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, será elaborado e entregue por cada Poder, de acordo com suas responsabilidades, exceto Defensoria Pública que continua sob a responsabilidade do Executivo, sendo seus resultados demonstrados no presente relatório, no eixo Outros Poderes e compondo também a Prestação de Contas do Governo.

O RAG 2024 apresenta as informações do primeiro ano do PPA 2024-2027 e seu relatório consolidado pode ser encontrado no endereço eletrônico da SEPLAG-MT ([www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)), menu Planejamento, sub-menu Avaliação e, na sequência, Relatório Anual de Gestão 2024 (<https://seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=8111&c=114&sub=true>) assegurando o livre acesso à informação.



CASACIVILDEC202500095A





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### METODOLOGIA DO RAG 2024

Para melhor entendimento da avaliação é oportuno resgatar conceitos importantes em relação ao assunto. De acordo com Bucci<sup>5</sup> (2002), as políticas públicas são arranjos institucionais complexos, conjunto de regras, normas e instituições que o governo utiliza para implementar políticas públicas e alcançar objetivos.

O planejamento governamental, além de ser uma atividade contínua e essencial do estado, busca alternativas e soluções para os problemas da sociedade. E neste processo estão envolvidos atores sociais, técnicos e políticos, cujo propósito é identificar os entraves, sejam eles comuns ou complexos, e construir bases estruturantes, ou seja, políticas públicas para solução daqueles mais relevantes.

E o produto final do planejamento é sua avaliação, que conforme procedimentos descritos abaixo, a avaliação pode ser entendida como:

*“uma análise sistemática de aspectos importantes de um programa e seu valor, visando fornecer resultados confiáveis e utilizáveis. A avaliação deve ser vista como um mecanismo de melhoria no processo de tomada de decisão, a fim de garantir melhores informações governamentais sobre as quais os gestores públicos possam fundamentar suas decisões e melhor prestar contas sobre as políticas públicas e os programas. Não se destina a resolver ou substituir juízos envolvidos na tomada de decisão, mas permite certo conhecimento dos resultados de um dado programa - informação que pode ser utilizada para melhorar a concepção de um programa e sua execução”.*

(Ala-Harja & Helgason apud GUGEL, 2004).

Nesse sentido, a elaboração do RAG 2024 foi realizada através do registro de análises e avaliações dos programas e ações no módulo RAG, dentro do Sistema Monitora. Esse módulo agrega dados da execução física e orçamentário-financeira, bem como informações de gestão, fornecidas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Executivo, e demais Poderes (Defensoria Pública), através de análises inseridas pelos respectivos responsáveis por programas e ações, e dados recebidos através da integração com o sistema FIPLAN<sup>6</sup>, fonte do planejamento e execução orçamentário-financeiro do governo do Estado de Mato Grosso.

Os procedimentos para elaboração do relatório foram:

- 1. Reunião de abertura do processo (RAG 2024):** realizado em 11 de novembro de 2024, sob a coordenação da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual – CMAPE/SEPLAG, da Superintendência do Planejamento Estadual – SUPLAN/SEPLAG e do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital – SAPGD/SEPLAG. Participaram também a Unidade de Governança para Resultado – UGPR/SEPLAG e da Superintendência de Orçamento Estadual – SUOE/SEFAZ, tendo como público-alvo os Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados – NGER's, ou área de planejamento equivalente, bem como os responsáveis por Programas e Ações.
- 2. Divulgação da Instrução Normativa nº 10/2024/SEPLAG:** publicada em 18/10/2024 e cronograma sobre o processo por parte da área central coordenadora do processo, a SEPLAG;
- 3. Capacitação e disponibilização de material orientativo:** a capacitação foi realizada para mais de 200 participantes nos dias 26, 27 e 28 de novembro/2024 por videoconferência, e foram disponibilizados materiais orientativos e de autocapacitação, como Manual Técnico de Elaboração do RAG e tutoriais sobre o processo (conceitos e aspectos legais) e sobre a utilização da ferramenta tecnológica. O material foi disponibilizado por e-mail para os NGERs, ou área de planejamento equivalente, para repasse e orientação aos responsáveis por programas e ações. Todo material também foi disponibilizado no endereço eletrônico da SEPLAG

<sup>5</sup> BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002.

<sup>6</sup> Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

([www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)), menu Planejamento, sub-menu Avaliação e, na sequência, Relatório Anual de Gestão 2024;

4. **Registro das informações sobre a avaliação de programas e ações:** realizado pelos respectivos responsáveis, bem como possíveis ajustes, conforme orientações da equipe central da SEPLAG, da SEFAZ e do NGER<sup>7</sup>/área de Planejamento Setorial, em alinhamento à normativa e materiais orientativos sobre o processo;
5. **Registro de análises e recomendações:** realizadas pela equipe central da SEPLAG (SUPLAN<sup>8</sup> e UGPR<sup>9</sup>) e SEFAZ (SUOE<sup>10</sup>), às Unidades Setoriais, conforme a normativa e materiais orientativos sobre o processo.
6. **Consolidação das informações e elaboração do relatório final:** etapas realizadas pela equipe central da CMAPE<sup>11</sup>/SUPLAN, sendo o Relatório Final Consolidado enviado à SEFAZ para ser anexado ao Relatório de Prestação de Contas do Governo, que é entregue às autoridades responsáveis (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE e Assembleia Legislativa de Mato Grosso – ALMT). Após a entrega oficial o RAG 2024 é disponibilizado ao cidadão, através da publicação no site da SEPLAG ([www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)), menu Planejamento, sub-menu Avaliação e, na sequência, Relatório Anual de Gestão 2024 (<https://seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=8111&c=114&sub=true>).

<sup>7</sup> Núcleos de Gestão Estratégica p/ Resultados - NGER

<sup>8</sup> Superintendência do Planejamento Estadual - SUPLAN

<sup>9</sup> Unidade de Governança para Resultados - UGPR

<sup>10</sup> Superintendência do Orçamento Estadual - SUOE

<sup>11</sup> Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual - CMAPE





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PPA 2024-2027

O planejamento governamental é um processo de tomada de decisão acerca de um futuro desejado e de um caminho a ser seguido para alcançá-lo. As Constituições Federal e Estadual determinam que o planejamento público deve ser materializado e formalizado em instrumentos legais próprios. Toda a dinâmica do planejamento e sua gestão deve atentar-se às mudanças dos cenários sociais, políticos e socioeconômicos, agindo assim, o planejamento não deve ser visto como uma camisa de força, mas como instrumento que deve ser constantemente revisado, aperfeiçoado e avaliado.

No Governo do Estado de Mato Grosso, a Lei nº 12.432, de 09/02/2024, que instituiu o PPA 2024-2027, instituiu também em seu artigo 17, o Plano Estratégico, os dois instrumentos de planejamento fazem parte do modelo de Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso, e seus elementos e processos de gestão pública se integram para alcançar as metas e resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

O Plano Estratégico é um instrumento que consolida os objetivos e resultados estratégicos esperados para os próximos 10 anos e é considerado o instrumento orientador das políticas públicas e principal alicerce do PPA 2024-2027. No estado de Mato Grosso foi elaborado, exclusivamente, para o Poder Executivo<sup>12</sup>, a partir das diretrizes estratégicas de longo prazo, resultando no Mapa da Estratégia<sup>13</sup> e seus desdobramentos.

Os elementos de planejamento estratégico apresentados no Mapa da Estratégia do Governo do Estado são:

- a) **Visão de futuro:** corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;
- b) **Missão:** indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;
- c) **Eixos estratégicos:** organizam a estratégia de Governo, agregando as políticas públicas prioritizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando a orientar a atuação da Administração Pública e o alcance da visão de futuro;
- d) **Meta global do eixo:** métrica que fornece uma orientação mais explícita sobre os principais objetivos de médio prazo do Estado, representa um estado futuro de desempenho desejado para o eixo;
- e) **Diretrizes gerais:** conjunto de premissas gerais que nortearão a atuação estatal em determinado período, constituindo valores que devem ser observados por toda a Administração Pública.

Estes elementos se inter-relacionam de forma sistêmica e colaborativa, conforme resultados apresentados no Mapa da Estratégia a seguir.

<sup>12</sup> Em razão da autonomia entre os Poderes, a Estratégia de Governo, representada no Mapa da Estratégia, é um instrumento orientador do Poder Executivo de Mato Grosso.

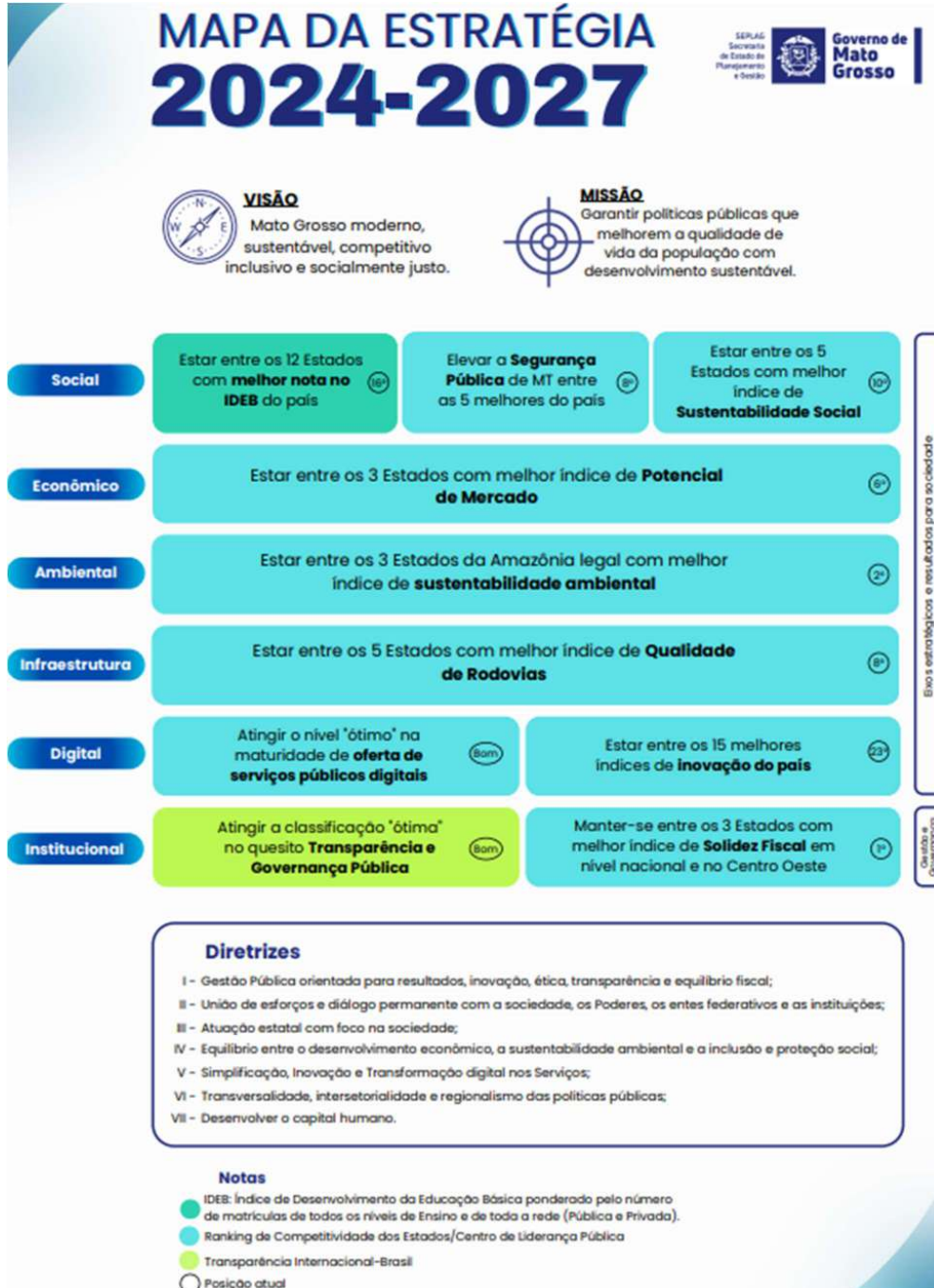
<sup>13</sup> O Mapa da Estratégia é uma ferramenta que comunica de forma ampla, rápida e eficaz os desafios que a Administração precisa superar, através de uma determinada estratégia.





RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

Figura 01 - Mapa da Estratégia do Governo de Mato Grosso - PPA 2024-2027 (Poder Executivo)



Fonte: Lei nº 12.432, de 09/02/2024 (PPA 2024-2027), e atualizado pela Lei nº 12.633, de 01/08/2024 (Lei de alteração do PPA 2024-2027).





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PPA 2024-2027 E RAG 2024

O Estado de Mato Grosso quer ser visto no futuro como um estado moderno, sustentável, competitivo, inclusivo e socialmente justo, neste sentido, o Governo do Estado tem como propósito garantir políticas públicas que melhorem a qualidade de vida da população com desenvolvimento sustentável.

Estas políticas públicas são realizadas através da atuação governamental organizada em eixos estratégicos, que agrupam programas e suas respectivas ações, orientados para o alcance dos objetivos de Governo, definidos para o período de sua vigência e expressos na dimensão estratégica do PPA 2024-2027.

O RAG 2024 está organizado na mesma estrutura para viabilizar as análises e avaliações ao longo da vigência do PPA, conforme detalhado a seguir:

### OS EIXOS NO RAG 2024

Os resultados aqui apresentados foram agrupados em 8 (oito) eixos conforme estrutura do PPA 2024-2027, e como dito anteriormente, 6 (seis) desses eixos organizam a estratégia de Governo do Poder Executivo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, 1 (um) eixo específico foi criado para os demais Poderes e Órgãos Autônomos (Defensoria Pública) e 1 (um) eixo para organizar as ações padronizadas.

No processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), os eixos são desdobrados em objetivos estratégicos, que dão origem aos programas e ações no nível tático. Anualmente, essas ações e seus produtos/entregas são detalhadas durante a elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA) e operacionalizadas durante a execução orçamentária.

A composição de cada eixo do PPA 2024-2027 considerado no RAG 2024 será demonstrada a seguir:

- **Eixo Social:** considera os resultados ligados às áreas da educação, saúde, segurança pública, assistência social, cultura e lazer, ou seja, contempla as políticas públicas com resultados voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação estatal tenha seu foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar.

No quadro abaixo verifica-se o alinhamento entre eixo estratégico, objetivo estratégico e programa de governo, agrupados no Eixo Social:





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### Quadro 06 - Objetivo Estratégico e Programas do Eixo 6 - Institucional

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa
6 - Institucional	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados
		517-Regulação dos serviços públicos delegados
	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	500-Gestão de políticas públicas
		507-Articulação e interlocução política das ações institucionais
	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos
		505-Controle para assegurar resultados
		508-Gestão de riscos e desastres
		510-Promoção da defesa do Estado
		511-Modernização da gestão fiscal
		516-Promoção da Saúde do Servidor
		525-Desenvolve e inova MTPREV

Fonte: Lei nº 12.432, de 09/02/2024 (PPA 2024-2027), e atualizado pela Lei nº 12.633, de 01/08/2024 (Lei de alteração do PPA 2024-2027).

- Eixo Outros Poderes:** como citado anteriormente, neste eixo, considera-se apenas os programas e ações da Defensoria Pública, pois a partir da LDO de 2021, e conforme art. 45, parágrafos 2º, 3º e 4º da LDO 2024, o RAG dos diferentes poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário), além do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, será elaborado e entregue por cada Poder, de acordo com suas responsabilidades, exceto Defensoria Pública que continua sob a responsabilidade do Executivo, sendo seus resultados demonstrados no presente relatório, no Eixo Outros Poderes.

No quadro abaixo verifica-se o alinhamento entre eixo estratégico, objetivo estratégico e programa de governo, agrupados no Eixo Outros Poderes:

### Quadro 07 - Objetivo Estratégico e Programas do Eixo 7 - Outros Poderes

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa
7 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos autônomos	Atuação dos demais Poderes e órgãos autônomos	146-Fiscalização da gestão dos recursos públicos
		372-Gestão Legislativa
		399-Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutive
		400-Desenvolvimento humano e qualidade de vida
		405-Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos
		537-Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

Fonte: Lei nº 12.432, de 09/02/2024 (PPA 2024-2027), e atualizado pela Lei nº 12.633, de 01/08/2024 (Lei de alteração do PPA 2024-2027).



CASACIVILDEC202500095A





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### OS PROGRAMAS DE GOVERNO NO RAG 2024

Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos. Ele organiza de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não-orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

Dentro do contexto do planejamento, o programa de governo cumpre o papel de elo entre a dimensão estratégica e a tática, expressando os resultados a serem alcançados pela execução das políticas públicas. Os meios escolhidos pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos no programa são expressos na modelagem das ações e produtos.

O programa possui atributos (características), que são as informações que complementam sua descrição, facilitando a sua gestão e comunicação. No PPA 2024-2027, os programas possuem os seguintes atributos:

- **Programa:** indica o nome do programa (código e descrição), apontando para seu objeto ou resultado esperado. Pode ser utilizado um nome “fantasia”, que facilite a memorização e a comunicação do programa;
- **Tipo do programa**<sup>14</sup>: no RAG utiliza-se a classificação quanto ao público beneficiário, podendo ser: Finalístico (beneficiam determinado segmento da sociedade) ou Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (beneficiam a estrutura e organização do Estado);
- **Público-alvo:** evidencia a quem estão direcionados diretamente os resultados do programa à sociedade ou à estrutura e organização do Estado.
- **Unidade Orçamentária (UO) responsável:** indica a unidade orçamentária (código e descrição) que responde pela execução do programa. No caso de programas multissetoriais, cuja execução envolve mais de uma unidade orçamentária, a unidade responsável é aquela que coordena a atuação das demais unidades envolvidas;
- **Gestor do programa:** nome do usuário responsável pela execução do programa;
- **ODS vinculadas:** os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS<sup>15</sup>) fazem parte de um conjunto de inovações implementadas no PPA 2024-2027, são vinculados inicialmente no nível da ação governamental e consolidados no nível dos programas.
- **Objetivo do programa:** descreve e qualifica os resultados perseguidos pelo programa. Cada programa pode possuir um ou mais objetivos, que serão mensurados por meio dos indicadores e metas;
- **Valores orçamentários:** refere-se ao montante de recursos previstos para financiamento do programa, em valores anuais.

Os valores orçamentários previstos e/ou realizados nos programas são calculados a partir das totalizações dos montantes de recursos de suas respectivas ações governamentais;

- **Indicadores do programa:** devem traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), os aspectos da realidade que serão alvo das ações do programa. Ressalta-se ainda que a construção e escolha dos indicadores é de fundamental importância para o processo de planejamento e gestão pública. Este elemento deve manter coerência com o

<sup>14</sup> Os programas podem ser classificados de acordo com o público-alvo beneficiário (finalístico e gestão, manutenção e serviços ao Estado), a abrangência (setorial e multissetorial) e padronização (padronizado e não padronizado).

<sup>15</sup> Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS fazem parte de uma iniciativa global aprovada em 2015 por 193 países e pela Organização das Nações Unidas – ONU que, em conjunto, consistem em um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas que devem ser atingidas por todas as nações signatárias até 2030.





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

objetivo do programa, pois será a métrica utilizada para aferir os resultados do programa em um determinado período de tempo.

O acompanhamento e análise dos indicadores é de fundamental importância para apuração dos resultados dos programas e seus objetivos, sendo utilizados para:

- embasar a análise crítica dos resultados da intervenção e do processo de tomada de decisão;
- contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- facilitar o planejamento e o controle do desempenho, pelo estabelecimento de métricas-padrão e pela apuração dos desvios ocorridos com os indicadores.

Os atributos (características) que definem os indicadores durante sua elaboração e estão disponíveis no relatório apresentado são:

- **Indicador do Objetivo:** é a identificação do indicador (código e descrição), ou seja, é a forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade;
- **Polaridade:** a polaridade ou sentido do indicador ajuda a interpretar corretamente a apuração do mesmo. Demonstra se o objetivo é aumentar ou diminuir o valor do indicador para alcançar o resultado desejado, ou seja, quanto maior o resultado do indicador, melhor é seu desempenho, bem como, quanto menor o resultado do indicador, melhor é seu desempenho.
- **Periodicidade:** período de apuração e divulgação;
- **Previsto (meta prevista do indicador):** representa um estado futuro de desempenho desejado, para cada um dos anos do quadriênio 2024-2027;
- **Realizado (valor apurado do indicador):** expressa um valor quantitativo ou qualitativo alcançado em um dado período;
- **Data da apuração:** dia, mês e ano da última apuração disponível do indicador.

Para os casos de dados indisponíveis até o momento da consolidação do presente relatório, a orientação da SEPLAG, enquanto coordenadora do processo, foi pelo registro do último dado disponível, ou seja, a inserção da apuração mais recente com a respectiva data e, se fosse o caso, que se repetisse a última apuração registrada no RAG do exercício anterior.

Sendo assim, as avaliações dos programas apresentados no RAG 2024 consideram os resultados dos indicadores, a execução física e orçamentário-financeira de suas respectivas ações e os impactos destes elementos sobre o desempenho do programa no referido exercício do PPA vigente.

Deve-se ressaltar ainda que o RAG não apresenta avaliação para os programas que compõem o Eixo Programas e Ações Padronizados, que devido à organização institucional do Estado tem programação semelhante, independente do órgão que for executá-lo, logo, estes programas têm um único responsável que é o Governo do Estado e em seu detalhamento não constam informações qualitativas sobre seus respectivos desempenhos.

### AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO RAG 2024

As ações governamentais organizam a entrega de um ou mais produtos (bens e serviços) para determinado público, contribuindo para o alcance dos objetivos do programa. O escopo da ação será delimitado pelo público-alvo, objetivo da ação e pelas entregas (produtos).

As ações e seus respectivos produtos promovem o alinhamento entre as dimensões tática e operacional do planejamento governamental, elas compõem os programas de governo e se articulam para





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

o alcance de seus objetivos, apresentando os bens e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio Estado.

No RAG 2024 são apresentadas as ações integrantes de cada programa de governo avaliado, contemplando os aspectos da execução física e orçamentária de cada ação.

Os atributos (características) que definem as ações durante sua elaboração e que são apresentados neste relatório são:

- **Ação:** indica o nome da ação (código e descrição), expressando claramente o seu objeto;
- **Tipos de ação**<sup>16</sup>: no RAG é considerada a classificação quanto ao critério do produto:
  - Projeto: contempla a execução de bens ou serviços únicos (individualizados) que ainda não tenham sido executados, com prazo de conclusão limitado no tempo;
  - Atividade: contempla a execução de bens ou serviços de modo contínuo;
  - Operações Especiais: contemplam operações que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- **Objetivo específico:** indica o resultado imediato produzido pela realização da ação, descrevendo seu propósito, ou seja, o que se pretende alcançar com a entrega do(s) produto(s) nela previsto(s);
- **Ação prioritária:** classificada como prioritária ou não, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024;
- **Unidade Orçamentária - UO responsável:** indica a unidade orçamentária (código e descrição) que responde pela execução ação;
- **Responsável pela ação:** nome do usuário responsável pela execução ação;
- **ODS vinculados à ação:** as ações desenvolvidas durante o exercício podem estar alinhadas com um ou mais dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS definidos na Agenda 2030 da ONU, conforme instituído no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 11.606, de 09/12/21 (Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável) e premissas de alinhamento utilizadas na elaboração do PPA 2024-2027<sup>17</sup>;
- **Produto:** é um bem ou serviço que resulta diretamente dos esforços empreendidos pela Administração Pública. Cada ação pode agregar mais de um produto, que indica um gênero de entrega a ser realizada durante a vigência do PPA. A individualização de cada produto ocorrerá anualmente, no nível da subação, durante o processo de elaboração do PTA/LOA;
- **Unidade de medida da meta física:** é o padrão que mensura o produto a ser entregue, sendo o elemento que dá sentido ao valor numérico que representa sua meta física;
- **Público alvo transversal:** são indivíduos e/ou grupos da sociedade com necessidades específicas e que precisam ser atendidos por diversas políticas públicas setoriais, independente da estrutura organizacional da Administração Pública, promovendo assim a transversalidade das políticas públicas. A lista de público transversal a ser identificado nos produtos das ações do RAG 2024 é a mesa utilizada durante a elaboração PPA 2024-2027<sup>18</sup>: a) Adolescentes; b)

<sup>16</sup> As ações governamentais podem ser classificadas quanto aos seguintes critérios: tipo de ação (projeto, atividade e operação especial - PAOE), padronização (padronizada e não padronizada), alocação orçamentária (orçamentária e não orçamentária) e priorização (prioritária e não prioritária).

<sup>17</sup> As políticas públicas apresentadas no PPA do estado do Mato Grosso, para o quadriênio 2024-2027, apresentaram um conjunto de inovações metodológicas conforme descrito no Anexo VI da Lei nº 12.432, de 09/02/2024 (Lei que institui o PPA vigente), uma delas é o alinhamento do plano com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS e suas 169 metas, tanto na camada estratégica, quanto durante o processo de construção e qualificação das ações governamentais.

<sup>18</sup> A introdução do público-alvo transversal nas políticas públicas do estado de Mato Grosso, a exemplo dos ODS, ocorreu durante o processo de elaboração PPA 2024-2027, através do conjunto de inovações metodológicas apresentadas no Anexo VI da Lei nº 12.432, de 09/02/2024 (Lei que





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

Comunidades tradicionais e quilombolas; c) Crianças; d) Juventude; e) Mulheres; f) Negros; g) Pessoa com deficiência; h) Pessoa idosa; i) População em situação de rua; j) População LGBTQIAPN+; k) Povos indígenas;

- **Execução física do produto:** são informações sobre a meta física do produto, informa a quantidade anual de produto a ser entregue no período de vigência do PPA/PTA, de forma coerente com o tipo de produto e com a unidade de medida escolhida. As metas físicas dos produtos das ações governamentais são identificadas no presente relatório das seguintes formas:
  - Previsto inicial: quantidade física prevista originalmente durante o processo de elaboração do PTA/LOA;
  - Previsto atualizado: quantidade física prevista atualizada após os créditos adicionais executados durante o exercício vigente;
  - Realizado: quantidade física realizada no exercício.
- **Valores orçamentários:** são os montantes de recursos que financiam determinada ação, aqueles previstos originalmente na LOA e os demais realizados ao longo do exercício após os créditos e contingenciamentos.

Para acompanhamento da execução física em relação às metas previstas para as ações governamentais, o RAG 2024 apresenta nos Quadros de Execução Física da Ação, além das informações sobre as metas de cada produto, os cálculos dos seguintes índices:

- **Desempenho inicial (% realizado em relação à meta física prevista):** representa a relação percentual entre a meta física realizada e a estimada na LOA, ou seja, demonstra a capacidade que o órgão tem de planejar sua meta física, comparando a meta que foi prevista na LOA com a efetivamente realizada;
- **Desempenho final (% realizado em relação à meta física após créditos):** representa a relação percentual entre a meta física realizada e a meta física prevista após os créditos adicionais, ou seja, demonstra a capacidade de realização da meta física, comparando a meta que foi prevista + os créditos (suplementação ou anulação), com a realizada.

A exceção para o acompanhamento do desempenho físico das metas das ações governamentais, através dos Quadros de Execução Física da Ação e critérios apresentados acima, é o caso das "ações padronizadas", que devido à organização institucional do Estado, tem programação semelhante/padrão, independente do órgão que for executá-la, sendo assim, seu produto normalmente é classificado como "produto exclusivo para ação padronizada" e não têm meta física, e para atender as necessidades dos sistemas (FIPLAN e RAG/MONITORA), elas são carregadas automaticamente com 100% de meta física prevista. Sendo assim, para as "ações padronizadas" não há a obrigatoriedade de registro das informações sobre a execução da meta física.

No aspecto orçamentário, para viabilizar o acompanhamento da execução orçamentária das ações de cada programa de governo avaliado, o RAG 2024 apresenta o Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação, sendo composto pelos seguintes dados:

- **Fonte:** destaca o código da fonte à qual o recurso orçamentário está vinculado;
- **Dotação inicial:** apresenta os valores orçados inicialmente, previstos na LOA 2024, relativos a cada fonte orçamentária;
- **Dotação atualizada (após créditos):** apresenta a dotação orçamentária ajustada após os créditos (suplementar/especial/extraordinário) realizados no período em avaliação;

institui o PPA vigente). O público transversal foi utilizado no caso de produtos especificamente desenhados para atender as necessidades específicas de um ou mais determinado grupo sensível, dentro da sociedade.





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

- **Valor empenhado:** apresenta o valor do orçamento comprometido com os credores dos órgãos para a liquidação dos compromissos assumidos;
- **Valor contingenciado:** apresenta o valor do orçamento reservado, pelo Governo do Estado, para assegurar o equilíbrio orçamentário;
- **% PPD (empenhado em relação a dotação inicial):** índice que representa o Planejamento e Programação da Despesa - PPD, ou seja, demonstra a capacidade de planejamento do órgão, comparando o orçamento previsto na LOA com o realizado;
- **% COFD (empenhado em relação a dotação final, diminuída do valor contingenciado):** índice que representa a Capacidade Operacional e Financeira da Despesa - COFD, ou seja, demonstra a capacidade de execução financeira do orçamento pelo órgão.

As informações destacadas acima, disponíveis no Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação, serão apresentadas no RAG apenas para as ações governamentais consideradas “orçamentárias”, ou seja, aquelas que demandam a alocação direta de recursos orçamentários para sua execução, sendo observadas nas LDOs, LOAs e leis específicas que as modificam ao longo do exercício. Quanto às ações consideradas “não orçamentárias”, que não demandam alocação direta de recursos orçamentários, apresentando apenas custos indiretos (recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais e outros), por estarem detalhadas apenas nos instrumentos gerenciais e de planejamento, a exemplo do PTA, apresentarão informações do desempenho físico no RAG, mas não orçamentário-financeiro.

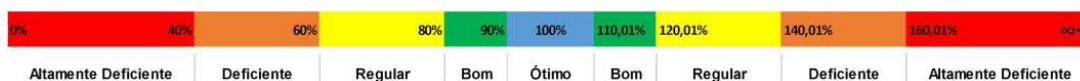
Ressalta-se, que para avaliação do programa no que se refere a análise do desempenho orçamentário-financeiro, são utilizados os mesmos conceitos e informações considerados para análise da execução orçamentária e financeira das respectivas ações governamentais que o integram.

Ainda no sentido de subsidiar a avaliação da eficiência e da eficácia dos resultados finais da execução física e orçamentário-financeira, realizados anualmente no RAG, foi disponibilizado ao longo do processo, aos responsáveis por ação e programa das Unidades Setoriais, a régua de parâmetros aumentados em quatro vezes, para enquadramento do desempenho alcançado pelo órgão/entidade na sua realização/execução da meta física (ação), financeira e orçamentária (programa e ação).

De acordo com a régua, os desempenhos são considerados melhores quanto mais próximos de 100%, conforme ilustrado no desenho a seguir.

### RÉGUA DE PARÂMETROS

Figura 02 - Régua de Parâmetros



A régua traz os seguintes parâmetros para medir o grau de desempenho alcançado na execução do planejamento da Unidade Setorial:

- será indicado como **ÓTIMO** se atingir a faixa de 90,01% a 110,00%;
- será indicado como **BOM** se atingir a faixa entre 80,01% e 90,00%, ou a faixa entre 110,01% e 120,00%;
- será indicado como **REGULAR** se atingir a faixa entre 60,01% e 80,00%, ou a faixa entre 120,01% e 140,00%;
- será indicado como **DEFICIENTE** se atingir a faixa entre 40,01% e 60,00%, ou a faixa entre 140,01% e 160,00%;
- será indicado como **ALTAMENTE DEFICIENTE** se atingir a faixa de 0% e 40,00%, ou ainda, acima de 160,00%.





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### PERFIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados orçamentário-financeiros apresentados no RAG, têm como fonte o sistema FIPLAN, onde são efetuados o planejamento e a execução orçamentário-financeiro das ações, por fonte de recurso, esses dados são migrados para o Módulo RAG do Sistema Monitora, via integração dos sistemas, viabilizando as consolidações utilizadas nas avaliações deste relatório, sendo que os dados aqui apresentados podem ser gerados e validados no FIPLAN, através do relatório FIP 613 (Demonstrativo da Despesa Orçamentária).

Os quadros a seguir demonstram o perfil da execução orçamentária durante o exercício de 2024, de formas consolidadas variadas, o detalhamento por programa e ação, está disponibilizado nos relatórios consolidados por eixo, a partir do próximo capítulo.

O quadro 09 abaixo reflete a consolidação dos valores orçamentários do exercício de 2024, executados nos 49 programas de governo, agregados nos 8 eixos, conforme definido no PPA 2024-2027.

#### Quadro 09 - Execução Orçamentária por Eixo - Exercício 2024 (R\$)

Eixo	Orçado Inicial	Orçado Final	Empenhado
1 Social	7.785.369.518,00	10.436.755.160,02	9.617.596.019,75
2 Econômico	583.522.932,00	625.960.913,26	399.768.974,76
3 Ambiental	76.357.624,00	134.184.799,34	92.301.078,54
4 Infraestrutura	3.105.001.896,00	5.030.551.605,08	4.928.329.132,65
5 Digital	220.978.241,00	334.814.994,77	289.461.630,81
6 Institucional	491.473.102,00	470.021.850,89	409.010.240,72
7 Outros Poderes	1.797.080,00	5.604.225,22	5.532.609,07
8 Programas Padronizados	18.050.555.888,00	19.751.532.669,49	17.657.625.695,57
<b>Total Geral</b>	<b>30.315.056.281,00</b>	<b>36.789.426.218,07</b>	<b>33.399.625.381,87</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária - FIP 613/FIPLAN, 07/03/2025 (Poder Executivo e Defensoria Pública)

Ressalta-se que o Eixo 7 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos Autônomos (ou Outros Poderes), conforme LDO 2024 só apresenta as informações da Defensoria Pública.

Dos 49 (quarenta e nove) programas apresentados no RAG 2024, 6 (seis) são programas padronizados e, portanto, não apresentam avaliação como explicado anteriormente. Os 43 (quarenta e três) programas restantes, podem ser analisados conforme a classificação quanto ao público beneficiário, podendo ser do tipo Finalísticos (33 programas), direcionados à sociedade ou programas do tipo Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (16 programas), que beneficiam a estrutura e organização do Estado. Esta distribuição definida no PPA 2024-2027 pode ser visualizada no gráfico 01 e a execução orçamentária de 2024, a partir deste critério, está demonstrada quadro 10, ambos relacionados a seguir.



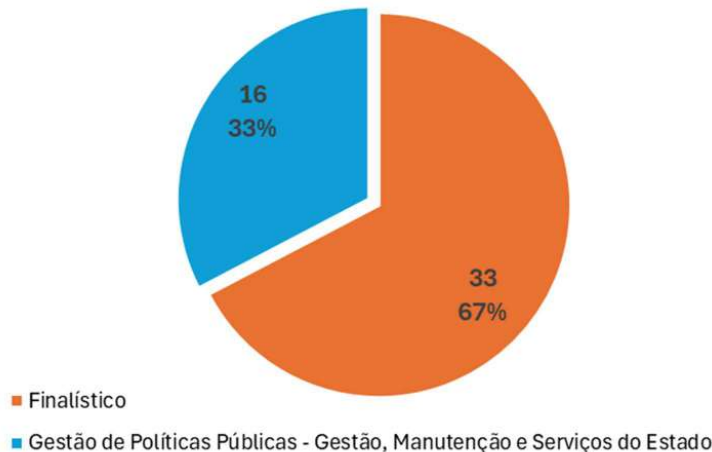
CASACIVILDEC202500095A





**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024**

**Gráfico 01 - Programas por Tipo (Finalístico ou Gestão) - PPA 2024-2027**



Fonte: Lei nº 12.432, de 09/02/2024 (PPA 2024-2027 vigente)

**Quadro 10 - Execução Orçamentária por Tipo de Programa - Exercício 2024 (R\$)**

Tipo	Orçado Inicial	Orçado Final	Empenhado
Finalístico	11.427.224.752,00	15.826.886.938,22	14.607.748.872,36
Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	18.887.831.529,00	20.962.539.279,85	18.791.876.509,51
<b>Total Geral</b>	<b>30.315.056.281,00</b>	<b>36.789.426.218,07</b>	<b>33.399.625.381,87</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária - FIP 613/FIPLAN, 07/03/2025 (Poder Executivo e Defensoria Pública)

Abaixo apresenta-se os dados orçamentários conforme o Poder Público ou Órgão autônomo que a Unidade Orçamentária responsável esteja ligada.

**Quadro 11 - Execução Orçamentária por Poder/Órgão - Exercício 2024 (R\$)**

Poder / Órgão	Orçado Inicial	Orçado Final	Empenhado
Defensoria Pública	329.264.604,00	422.248.114,83	360.693.353,44
Poder Executivo	29.985.791.677,00	36.367.178.103,24	33.038.932.028,43
<b>Total Geral</b>	<b>30.315.056.281,00</b>	<b>36.789.426.218,07</b>	<b>33.399.625.381,87</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária - FIP 613/FIPLAN, 07/03/2025

E por fim, o quadro 12 e o gráfico 02 abaixo apresentam de forma consolidada os números e resultados dos 8 Eixos de atuação do governo de Mato Grosso, referente ao exercício de 2024.



CASACIVILDEC202500095A





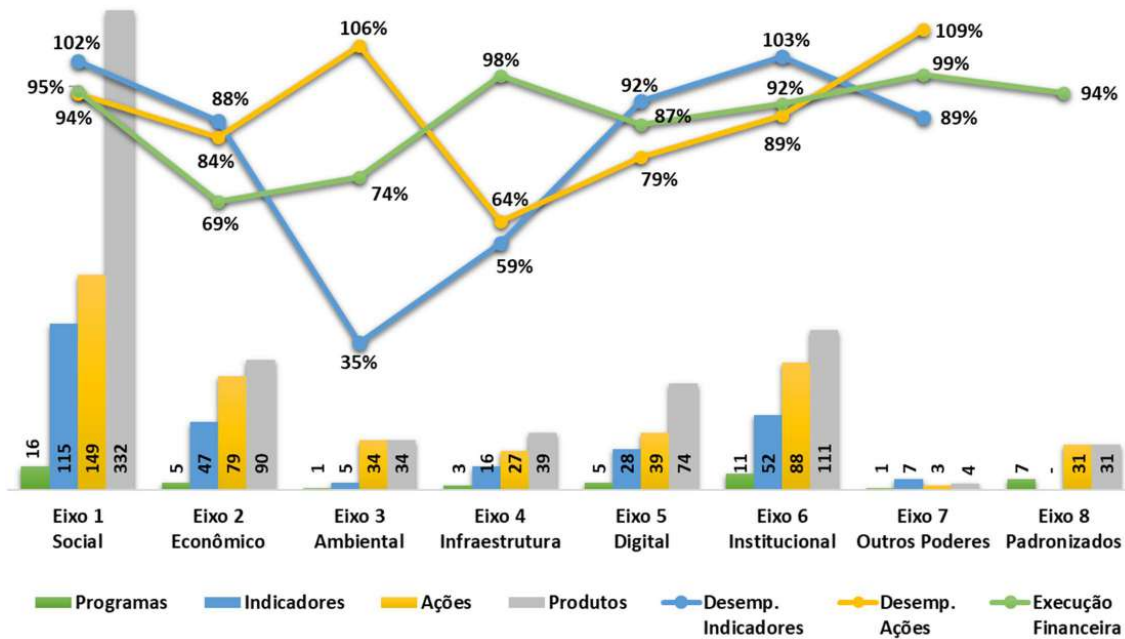
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

Quadro 12 - Números e resultados dos Eixos - Exercício 2024

Eixos do PPA 2024-2027	Unidades Setoriais Responsáveis pelos Programas	Quantidade de Elementos Apurados				Desempenho Médio dos Indicadores (%)	Desempenho Médio das Ações (%)	Desempenho Médio Exec. Financeira (%)
		Programas	Indicadores	Ações	Produtos			
1 - SOCIAL	Seduc, Ses, Sesp, Detran, Setasc, Secel e Casa Civil	16	115	149	332	102%	94%	95%
2 - ECONÔMICO	Sedec, Seaf, Casa Civil e Intermat	5	47	79	90	88%	84%	69%
3 - AMBIENTAL	Sema	1	5	34	34	35%	106%	74%
4 - INFRAESTRUTURA	Sinfra e MT-Par	3	16	27	39	59%	64%	98%
5 - DIGITAL	Seplag, MTI, Seciteci, Unemat e Fapemat	5	28	39	74	92%	79%	87%
6 - INSTITUCIONAL	Seplag, Sefaz, Secom, Casa Civil, CGE e PGE	11	52	88	111	103%	89%	92%
7 - OUTROS PODERES	Defensoria Pública	1	7	3	4	89%	109%	99%
8 - PROGRAMAS PADRONIZADOS	Estado de Mato Grosso	7	-	31	31	-	-	94%
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>	<b>270</b>	<b>450</b>	<b>715</b>	<b>94%</b>	<b>89%</b>	<b>94%</b>

Obs.: Para o % desempenho médio das Ações foi considerada a média aritmética dos % de execução física realizada em relação a meta física prevista no PTA/LOA atualizado; e para os Indicadores foi considerada a média aritmética dos % apurados em relação ao previsto.

Gráfico 02 - Números e resultados dos Eixos - Exercício 2024



Fonte: RAG 2024



CASACIVILDEC202500095A





# EIXO INSTITUCIONAL



SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



**Governo de  
Mato  
Grosso**

1832





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### APRESENTAÇÃO DO EIXO 6 - INSTITUCIONAL

O **Eixo Institucional** considera ações voltadas para a **organização do próprio Estado**, buscando promover uma administração pública transparente, participativa, eficiente e eficaz, com resultados efetivos para a sociedade mato-grossense e com o equilíbrio fiscal necessário.

As diretrizes que orientaram as políticas públicas dentro do Eixo 6 - Institucional são apresentadas abaixo:

- Assegurar a transparência, gestão de riscos e integridade na administração pública;
- Facilitar o acesso da população aos serviços públicos;
- Aperfeiçoar os canais decisórios com as partes interessadas;
- Ampliar a capacidade de execução das políticas públicas;
- Promover o desenvolvimento regional, através de políticas específicas.

Este conjunto de diretrizes orientaram no plano estratégico os 11 (onze) programas e 88 (oitenta e oito) ações deste eixo, conforme apresentado a seguir.

**Quadro 23 - Programas e Ações do Eixo 6 - Institucional**

PROGRAMA	AÇÃO
500 Gestão de políticas públicas	2592 COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS
	4492 COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E INDICADORES
	4493 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL NO PODER EXECUTIVO
	4494 GESTÃO DA POLÍTICA DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	4496 GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO
	4518 GESTÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1267 GESTÃO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS
	1297 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO
	1777 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
	1953 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS.
	2558 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO DO CPA
	2599 GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO
	2857 GESTÃO DE DOCUMENTOS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
	2858 GESTÃO DO GANHA TEMPO
	4184 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPRENSA OFICIAL
	4185 GESTÃO DAS AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
	4186 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	1280 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DO SUBSISTEMA DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
	1300 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DO SUBSISTEMA DE DESENVOLVIMENTO
	1338 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER EXECUTIVO
	3251 REESTRUTURAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA ESTADUAL
	3428 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO SUBSISTEMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
	3429 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL
	3430 INOVAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS
4478 CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS DOS SERVIDORES	
505 Controle para assegurar resultados	1623 READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CGE/MT
	1865 CRIAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
	2765 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
	2860 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR NA CGE
	2861 INTENSIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA CGE
	2863 INTENSIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO
	2866 APERFEIÇOAMENTO DAS AUDITORIAS
	2868 APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
	2869 APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
	2870 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA CGE
	2871 APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS
	2872 APERFEIÇOAMENTO DA CONDUTA DE AGENTES PÚBLICOS E FORNECEDORES.





RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

PROGRAMA	AÇÃO
	2880 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO
	2888 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO PODER EXECUTIVO
	2896 ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</b>	2568 APOIO AO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO NAS SUAS MISSÕES INSTITUCIONAIS
	2706 ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	2766 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
	2767 AÇÕES DE CIDADANIA E VOLUNTARIADO
	2768 COORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
	2771 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA POVOS INDÍGENAS
	3439 APERFEIÇOAMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS ENTREGAS E DOS INDICADORES PRIORITÁRIOS DE GOVERNO
	4176 GESTÃO DOS ATOS GOVERNAMENTAIS
<b>508 Gestão de riscos e desastres</b>	2060 RESPOSTA A DESASTRES
	2062 PREVENÇÃO A DESASTRES
	2620 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES
	2878 PREPARAÇÃO DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL
	3104 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
<b>510 Promoção da defesa do Estado</b>	1520 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
	2605 COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL
	3431 MODERNIZAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
	3432 AÇÃO PROFISCO (P2.4. MODELO DE GESTÃO DO CONTENCIOSO IMPLANTADO E P2.6. SISTEMA DE COBRANÇA IMPLANTADO)
	4501 APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
<b>511 Modernização da gestão fiscal</b>	1169 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ORIENTADA PARA RESULTADOS
	1223 MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS
	3433 GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL
	3434 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL
	3435 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO
	3436 ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE TODO O GOVERNO
	3437 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SETORES ESTRATÉGICOS
	3438 GERENCIAMENTO DE PROJETOS E MUDANÇAS
	3440 GESTÃO DO PROJETO PROFISCO II
	4498 GOVERNANÇA E GESTÃO DA SEFAZ
	4499 GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS ESTADUAIS
	4500 GESTÃO DA CONTABILIDADE ESTADUAL.
	4502 APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA FISCAL
	4503 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E PRODUÇÃO DE PROJETOS ORGANIZACIONAIS
	4504 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS NA SEFAZ
<b>516 Promoção da Saúde do Servidor</b>	1387 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO MT SAÚDE
	2029 MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PELA REDE CREDENCIADA
	3038 EXPANSÃO DA CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS DO MT SAÚDE
<b>517 Regulação dos serviços públicos</b>	1183 DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA REGULAÇÃO
	2614 NORMATIZAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
<b>525 Desenvolve e inova MTPREV</b>	3407 AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MTPREV
	3408 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
	3409 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
	3410 APERFEIÇOAMENTO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
	3411 IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS
	3413 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
	3414 INTEGRAÇÃO DA UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS-MT
	3417 ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO MTPREV
	3418 ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA
	4197 DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL





### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

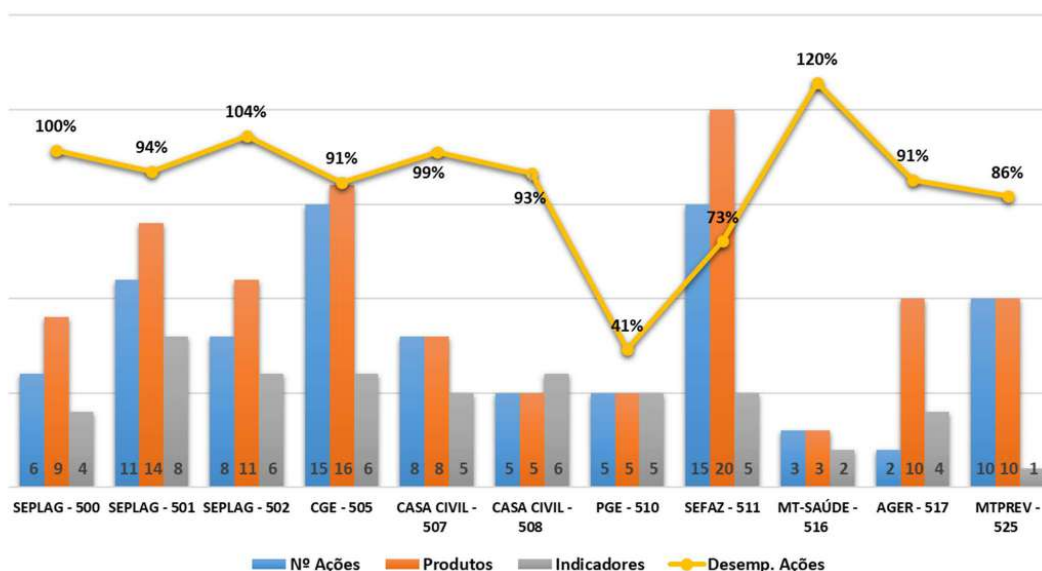
O desempenho médio dos indicadores, ações e seus respectivos produtos, consolidado por programa contemplado no Eixo Institucional, pode ser visualizado no quadro abaixo.

**Quadro 24 - Resultados do Eixo 6 - Institucional**

Programa	Secretaria Responsável	Quantidade de Elementos Apurados			% Desempenho Médio		
		Indicadores	Ações	Produtos	Indicadores	Ações	Exec. Financ.
500 - Gestão de políticas públicas	SEPLAG	4	6	9	84%	100%	6%
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	SEPLAG	8	11	14	94%	94%	85%
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	SEPLAG	6	8	11	138%	104%	28%
505 - Controle para assegurar resultados	CGE	6	15	16	98%	91%	82%
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	CASA CIVIL	5	8	8	111%	99%	100%
508 - Gestão de riscos e desastres	CASA CIVIL	6	5	5	119%	93%	87%
510 - Promoção da defesa do Estado	PGE	5	5	5	69%	41%	57%
511 - Modernização da gestão fiscal	SEFAZ	5	15	20	91%	73%	91%
516 - Promoção da Saúde do Servidor	MT-SAÚDE	2	3	3	127%	120%	100%
517 - Regulação dos serviços públicos delegados	AGER	4	2	10	101%	91%	58%
525 - Desenvolve e inova MTPREV	MTPREV	1	10	10	133%	86%	95%
<b>Total Programas - Eixo 6</b>	-	<b>52</b>	<b>88</b>	<b>111</b>	<b>103%</b>	<b>89%</b>	<b>92%</b>

O desempenho médio das ações que compõem os programas do Eixo 6 – Institucional pode ser visualizado no gráfico a seguir.

**Gráfico 20 - Desempenho Médio das Ações do Eixo 6 - Institucional**



Fonte: RAG 2024

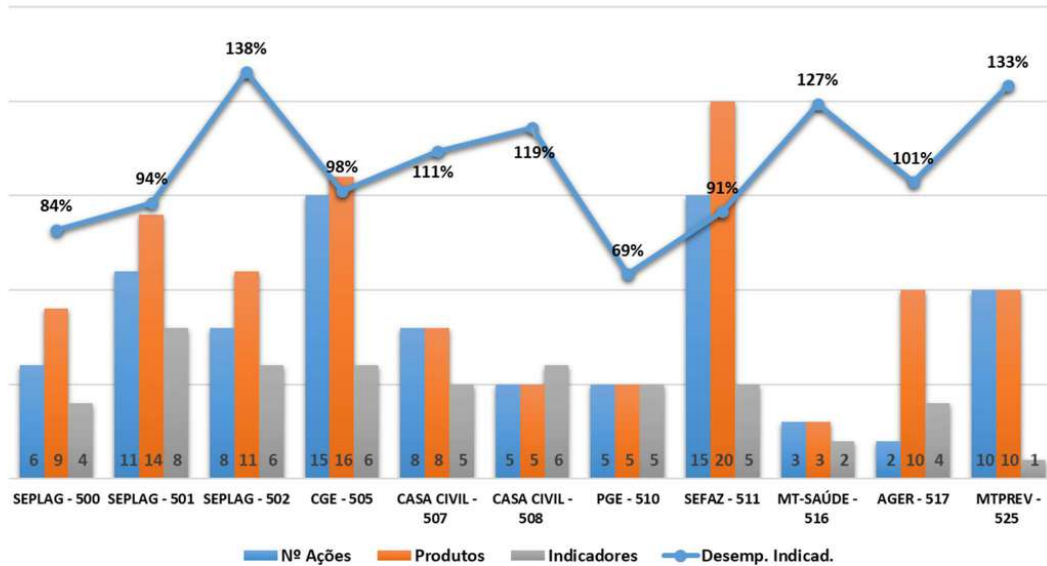
A relação entre o valor empenhado e a dotação final da ação, demonstrada pelo índice de COFD (Capacidade Operacional e Financeira da Despesa), para este eixo, pode ser verificada no gráfico a seguir.





### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

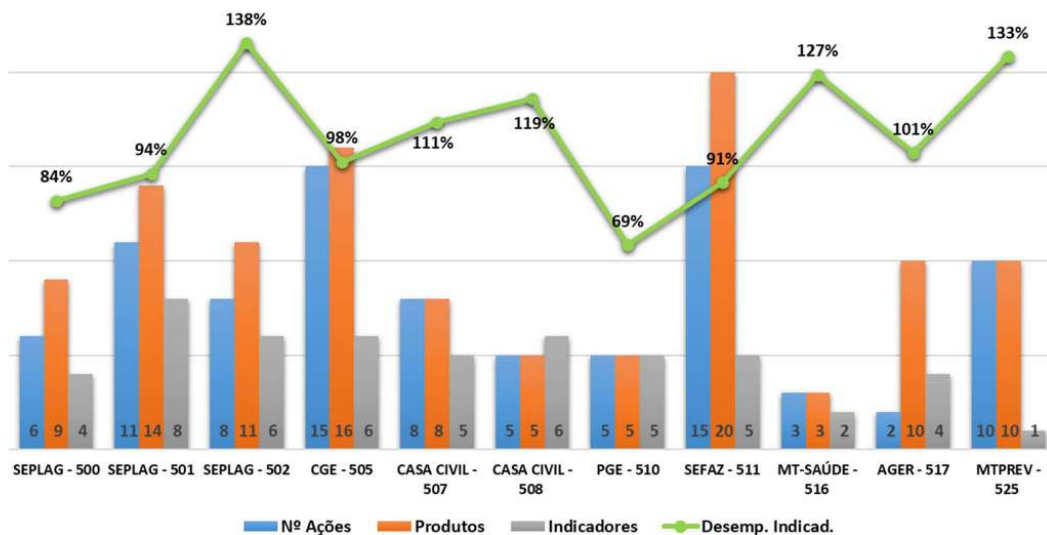
Gráfico 21 - Desempenho Orçamentário Médio (COFD) das Ações do Eixo 6 - Institucional



Fonte: RAG 2024

Para medir os resultados dos programas, além do desempenho físico e financeiro-orçamentário de suas ações, são apurados os resultados dos indicadores dos programas, que no Eixo 6 - Institucional podem ser visualizados no gráfico a seguir.

Gráfico 22 - Desempenho Médio dos Indicadores do Eixo 6 - Institucional



Fonte: RAG 2024



CASACIVILDEC202500095A

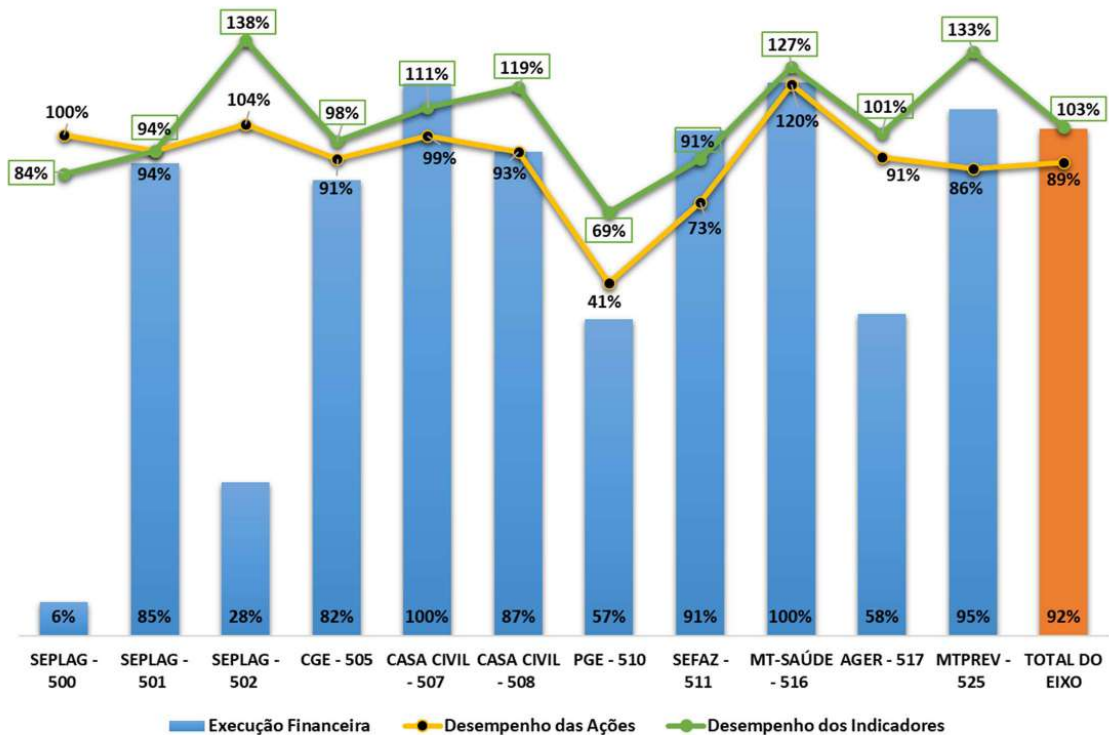




### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

O desempenho médio total do Eixo 6 - Institucional é apresentado no gráfico 23.

**Gráfico 23 - Desempenho Médio do Eixo 6 - Institucional**



Fonte: RAG 2024

A avaliação de cada programa, seus respectivos indicadores e ações que compõem o Eixo Institucional do PPA 2024-2027, no exercício de 2024, será detalhada a seguir, conforme o registro dos seus responsáveis no módulo do RAG/Sistema Monitora.



Deve-se destacar ainda no RAG 2024, as informações decorrentes das inovações no PPA 2024-2027, mais especificamente as ações governamentais que impulsionaram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e direcionaram o atendimento do público-alvo transversal, promovendo os direitos humanos de forma universal e integrada, através de políticas transversais que reforçam os compromissos da Agenda 2030. Estas informações também serão detalhadas a seguir, nas avaliações dos programas e ações deste eixo.



CASACIVILDEC202500095A





<b>Eixo</b>	Institucional	<b>Governo de Mato Grosso</b>
<b>Objetivo Estratégico</b>	16 - Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	
<b>Programa</b>	505 - Controle para assegurar resultados	
<b>Tipo de programa</b>	Gestão	
<b>Público Alvo do Programa</b>	Estado	
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria geral do estado	
<b>Gestor do programa</b>	Paulo Farias Nazareth Netto	
<b>ODS Impulsionado</b>	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação	
	 	
<b>Objetivos do Programa</b>	105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública 157 - Aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública.	

### ANÁLISE DO(S) INDICADOR(ES) DO PROGRAMA

Objetivo do Programa	Indicador / Unidade de Medida	Polaridade / Sentido	Periodicidade	2024			2025			2026			2027		
				Previsto	Realizado	Data da Apuração	Previsto	Realizado	Data da Apuração	Previsto	Realizado	Data da Apuração	Previsto	Realizado	Data da Apuração
105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	866 - Benefícios do controle decorrentes da atuação da cge (financeiro / Valor monetário (R\$))	Maior, melhor	Anual	250.000.000,00	307.984.890,80	30/12/2024	--	--	--	--	--	--	--	--	--
105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	867 - Benefícios do controle decorrentes da atuação da cge (não-financeiro médio) / Média	Maior, Melhor	Anual	90,00	87,00	30/12/2024	--	--	--	--	--	--	--	--	--
105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	868 - Índice de compliance público / Percentual	Maior, melhor	Anual	35,00	1,00	30/12/2024	--	--	--	--	--	--	--	--	--
105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	871 - Planos de integridade do poder executivo elaborados / Percentual	Maior, melhor	Anual	10,00	63,00	30/12/2024	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1959



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
ANÁLISE DO(S) INDICADOR(ES) DO PROGRAMA  
CASA CIVIL

Objetivo do Programa	Indicador / Unidade de Medida	Polaridade / Sentido	Periodicidade	2024			2025			2026			2027		
				Previsto	Realizado	Data da Apuração	Previsto	Realizado	Data da Apuração	Previsto	Realizado	Data da Apuração	Previsto	Realizado	Data da Apuração
157 - Aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública.	869 - Índice de satisfação do cidadão / Percentual	Maior, melhor	Anual	48,00	49,30	30/12/2024	--	--	--	--	--	--	--	--	--
157 - Aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública.	870 - Índice de transparência - radar da transparência pública (atricsion) / Percentual	Maior, melhor	Anual	95,30	95,44	30/12/2024	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INDICADOR(ES) DO PROGRAMA

**866 - Benefícios do Controle Decorrentes da Atuação da CGE (Financeiro)**

O indicador 866 - Benefícios do Controle Decorrentes da Atuação da CGE (Financeiro) reflete, a partir da atuação da CGE-MT no aperfeiçoamento dos controles e da gestão, o incremento de recursos nos cofres públicos e de economia de recursos públicos que seriam mal aplicados ou desperdiçados, de forma com que se possa mitigar a escassez de recursos financeiros e possibilitar a continuidade ou a criação de políticas públicas que atendam as demandas do Estado e da sociedade. É composto pelas seguintes variáveis: Benefício financeiro da Auditoria+Valores da Lei nº12.846(Decreto Estadual nº522/2016)+Outros benefícios da Corregedoria e Ouvidoria

1 - Benefício financeiro da Auditoria(relatórios de auditoria, recomendações técnicas, planos de providências, orientações técnicas);

2 - Valores da Lei nº 12.846 (Lei Anticorrupção e Decreto Estadual nº 522/2016 - Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e demais medidas de responsabilização de pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta) Acordos de Leniência celebrados;

3 - Multas de processos de responsabilização de pessoas jurídicas.

O benefício do controle nada mais é do que identificar, a partir das recomendações apresentadas pelo Órgão de Controle, somados aos acordos de leniência celebrados em razão da instauração dos processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica, a aplicação de multas nesses mesmos processos; que geraram impactos positivos na gestão (economicidade nas contratações/identificação de superfaturamento) e/ou recuperação de recursos ao erário Estadual.

neste sentido, o indicador alcançou R\$307.984.890,80 (trezentos e sete milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) o que representou 123% acima da meta estabelecida para o exercício avaliado.

**867 - Benefícios do Controle Decorrentes da Atuação da CGE (Não-Financeiro médio)**

O indicador 867 - Benefícios do Controle Decorrentes da Atuação da CGE (Não-Financeiro médio) reflete, a partir da atuação da CGE-MT no aperfeiçoamento dos controles e da gestão, o impacto positivo não quantificável financeiramente sobre as dimensões finalísticas e sistêmicas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual. Ele é composto pelas seguintes variáveis: Cooperação+risco e controle+infraestrutura+correcional e pedagógico+pessoal+ normas+ processos+ transparência e controle social+benefício ao cidadão).

O indicador de benefício do controle não financeiro médio pode sofrer influência de algumas das variáveis para maior ou menor. Neste sentido, o indicador ficou abaixo da meta estabelecida para o exercício avaliado.

868 - Índice de Compliance Público

O indicador está passando por revisão metodológica, com reformulação de variáveis que o compõe, desta forma a aferição do mesmo restou prejudicada em sua apuração para o exercício.



CASACIVILDEC202500095A





#### 871 - Planos de Integridade do Poder Executivo Elaborados

O indicador 871 mensura a porcentagem de órgãos e entidades do Poder Executivo que elaboraram seus Planos de Integridade, conforme as diretrizes de compliance e integridade. Para o período analisado, a meta estabelecida era de 10% e o resultado alcançado foi de 63%. Esse desempenho notável demonstra uma forte adesão dos órgãos à implementação das práticas de integridade, impulsionada pelas orientações e recomendações técnicas fornecidas pela CGE. Entre os principais fatores que contribuíram para esse resultado, destacam-se: • A disponibilização de materiais e guias técnicos na página da CGE, que facilitou a compreensão dos requisitos para a elaboração dos planos; • A realização de treinamentos com os servidores dos órgãos que aderiram ao programa, aumentando a capacidade técnica e o engajamento na implementação das ações propostas; • A integração entre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), o Programa de Integridade Pública Estadual e o Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG), que forneceu uma base sólida para a auto avaliação dos órgãos por meio da ferramenta e Prevenção. Essa ferramenta estruturada permitiu a identificação de vulnerabilidades, a elaboração de um diagnóstico organizacional robusto e, conseqüentemente, a montagem de um "Roteiro de Atuação" para a elaboração do Plano de Integridade. Essas ações reforçaram o comprometimento dos órgãos com a integridade e a transparência, contribuindo para a superação expressiva da meta. O desempenho de 63% evidencia não apenas a eficácia das medidas adotadas, mas também um significativo avanço na cultura de integridade do Poder Executivo, o que representa um importante passo para a redução dos riscos de fraude e corrupção.

#### 869 - Índice de Satisfação do Cidadão

O indicador 869 apura a satisfação do cidadão com os serviços oferecidos pelas Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, calculando a proporção de avaliações "muito bom" e "bom" em relação ao total de avaliações recebidas.

É importante ressaltar que este indicador é apurado pela CGE como órgão central de Ouvidoria e Transparência e como coordenador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo. Ao receber a resposta enviada pelas ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, o cidadão é convidado a avaliar o serviço da Ouvidoria. Para o período, a meta estabelecida era de 48%, e foi atingido 49%, atendendo assim o objetivo. Considerando a estrutura de nossas atividades, nossos esforços para melhorar este indicador se concentram em capacitar os servidores que trabalham nas equipes de Ouvidoria dos órgãos e entidades com relação à atendimento ao cidadão, prazos e normativas relacionadas, além de revisar todo o mapeamento dos processos de Ouvidoria.

Como complemento, no segundo semestre de 2024 foi lançada a Avaliação de Ouvidoria e Transparência, que avaliará os órgãos e entidades em diversos itens, sendo o % de satisfação do cidadão um deles.

#### 870 - Índice de Transparência - Radar da Transparência Pública (Atricon)

O indicador 870 – Índice de Transparência é medido por meio da avaliação realizada pela Atricon, parte do Programa Nacional de Transparência Pública. O índice avalia a disponibilização das informações à sociedade, por meio do Portal Transparência, considerando fatores como disponibilização, atualização, acessibilidade, pesquisa e histórico. Dessa forma, avalia a eficácia das ações da administração com relação à qualidade da transparência pública.

Para 2024 a meta estabelecida foi de 95,30%, mantendo Mato Grosso no status de "Selo Diamante". Ao fim da avaliação, atingimos 95,44%, atendendo ao previsto. Esse percentual é resultado de um trabalho contínuo, iniciado em 2022, que incluiu ações de orientação, negociação e acompanhamento junto aos órgãos e entidades responsáveis pelas informações, possibilitando a sua disponibilização conforme solicitado pela Atricon.

### AVALIAÇÕES DO PROGRAMA





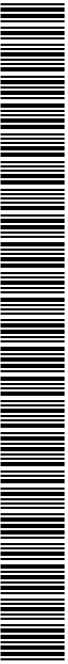
Governo de Mato Grosso  
AVALIAÇÕES DO PROGRAMA  
CASA CIVIL



**1 - Considerando o(s) objetivo(s) deste programa e seu(s) respectivo(s) indicador(es) apurado(s) até o momento, comente se os esforços empreendidos estão reduzindo/resolvendo o problema que o originou neste ciclo do PPA. Obs: analise cada objetivo de programa x indicadores e seus impactos.**

Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública é um dos objetivos do programa controle para resultados, que visa a melhoria das atividades dos Sistemas de Controle; Correição; Transparência e Controle Social, a CGE buscando a melhoria dos seus níveis de avaliação nos modelos de maturidade de cada macrofunção da Controladoria Geral do Estado, saindo do Nível 1 (IA-CM/CRG-MM) para o nível 4 nos próximos 4 anos, visando contribuir para a eficiência das Políticas Públicas. Durante o exercício de 2024, muitas ações realizadas pela macrofunção Auditoria e Controle Interno, impactaram positivamente na resolução do problema. Podemos destacar os resultados positivos obtidos a partir dos indicadores: benefícios do controle não financeiro, decorrentes da atuação da CGE o qual tem refletido, na melhoria dos processos administrativos, maior eficiência operacional e redução da burocracia, tais resultados foram melhor explicitados, a partir da nova modalidade de atuação da Controladoria Geral do Estado, a qual estratificou a auditoria em avaliação e consultoria, sem entretanto, deixar de dar relevância também a atividade de inspeção/apuração. Dos trabalhos desenvolvidos nesta macrofunção, 46,61% foi apuração; 32,20% foi avaliação e 21,19% consultoria nas áreas de contratação; integridade; saúde; financeiro; contas do governo; transferências; receita; apoio logístico; patrimônio e contabilidade. Dos trabalhos de consultorias realizados pela CGE, 48% deles resultaram em orientações técnicas, 21% foi destinado ao treinamento de servidores do Poder Executivo de diversos órgão e entidades, nas seguintes temáticas: Integridade; Gestão de Riscos; Controle Interno; Licitações e Contratos; Tomada de Contas Especial; totalizando 54 eventos. Realizados 18% assessoramentos e 12% trabalhos de facilitação a exemplos das mesas técnicas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, reuniões com a Secretaria de Saúde e o Conselho Estadual de Medicina entre outros. Outra ação de consultoria que impactou nos resultados dos indicadores, está relacionada ao Programa de Integridade, sob a gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE. Foram realizadas 91 orientações e facilitações, 36 treinamentos com a participação de 2.402 (dois mil quatrocentos e dois) servidores do Poder Executivo, foi adotada a utilização da plataforma e-Prevenção, como instrumento para subsidiar a elaboração dos planos de integridade, o que desencadeou mais 25 treinamentos e facilitações. Ao final do exercício, 24 (vinte e quatro) órgãos e entidades do Poder Executivo concluíram seus planos de integridade, impactando a apuração do indicador, cuja meta estabelecida para o exercício avaliado era de 10% (dez por cento) e ao final da apuração, alcançou 63% (sessenta e três por cento). Portanto, esses indicadores podem demonstrar progressos concretos na qualidade da gestão pública. índice de compliance público e os planos de integridade. A macrofunção corregedoria, também contribuiu para os resultados positivos dos indicadores, por meio da eliminação de grande parte do estoque de processos, com a realização de uma força tarefa que teve por finalidade analisar o estoque de processos antigos pendentes de auxílio na admissibilidade, para tanto foi editada a PORTARIA N°0031/2024/CGE-MT de 27 de março de 2024. Neste trabalho padronizou-se as manifestações, matriz de responsabilização e minutas de portaria, o que possibilitou um avanço na eficiência destas análises. Nos anos de 2023 e 2024 a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral analisou e emitiu manifestação em 1.592 processos de admissibilidade, atualmente o estoque conta com somente 25 processos. Foi um marco relevante. Foram realizadas capacitações das equipes com o objetivo de aprimorar o sistema de correição com objetivo de trazer maior eficiência, transparência e precisão aos trabalhos. Dentre as ações de capacitação foi lançada a Trilha de Aprendizagem Correcional, uma iniciativa que visa o autodesenvolvimento dos servidores estaduais para as melhores práticas em correição, abordando as seguintes temáticas: fraude e corrupção nas licitações e contratos, 1ª oficina de boas práticas correcionais, o curso PAD 2024 e a conferência alusiva ao dia internacional de combate a corrupção, eventos em que buscamos compartilhar aprendizados e aprimorar o conhecimento técnico de todas as unidades. Ao todo foram 567 agentes públicos capacitados ao longo do exercício. Outra atividade desenvolvida foi o monitoramento do pós julgamento dos processos administrativos de responsabilização, atividade que anteriormente era gerenciada pelo gabinete, passou a ser pela superintendência de responsabilização de pessoas jurídicas. O intuito desta atividade é retirar a realização de atividades operacionais do gabinete e imprimir um maior controle dos encaminhamentos posteriores à decisão, tais como: adimplemento da multa, ressarcimentos ao erário, cumprimento da sanção de publicação extraordinária. Parte das ações são também ações necessárias para que a CGE alcance o Nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) da Controladoria Geral da União-CGU, adotado como referencial técnico para o aperfeiçoamento da atividade de correição. Por meio de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional - Versão 3.0 (2024), realizada em outubro/2024, constata-se que foram implementados 78,57% dos

1962



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
AVALIAÇÕES DO PROGRAMA  
CASA CIVIL



KPAs para o alcance do Nível 2. Estima-se que no ano de 2025 se obtenha 100% desses KPAs. Com relação ao Nível 3 foram implementados 62,50% dos KPAs. Estima-se para o ano de 2026 a obtenção de 100% desses KPAs. Outros resultados institucionais que contribuíram para o alcance dos objetivos do programa, estão relacionados à revisão e atualização dos processos das macrofunções; a implementação da gestão por competência para a carreira dos auditores; implantação do programa de governança nas aquisições realizadas pela Controladoria Geral do Estado de acordo com os princípios da Lei de licitações Lei 14.133/21( plano anual de aquisições e contratações e gestão de risco); implementação do plano de integridade da Controladoria Geral do Estado; adesão e aplicação do Índice de Maturidade de Governança e Gestão - IMG-100; treinamentos e capacitações referentes à integridade para os servidores lotados na Controladoria Geral do Estado. O programa de qualidade de vida e segurança e saúde dos servidores, através de atividades relacionadas à melhoria do ambiente de trabalho, qualidade de vida dos servidores. Neste sentido, o programa de ginástica laboral, funcional e outras atividades físicas, foi desenvolvido semanalmente com diferentes atividades, a exemplo dos exercícios de alongamento; relaxamento muscular; bioimpedância; respiração consciente e técnicas mindfulness. Destacamos também, o programa de orientação nutricional para os servidores da CGE através de parceria firmada com o Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG); capacitação de servidores lotados no Comitê Setorial de Saúde e Segurança da CGE/MT; desenvolvimento das ações do programa de atenção, promoção e proteção da saúde do servidor é destinado aos servidores da Controladoria Geral do Estado e visa o cuidado da saúde mental dos servidores no ambiente laboral, proporcionando o desenvolvimento pessoal e social com foco a importância do autocuidado e autoconhecimento do indivíduo e assim impactando na melhoria do clima organizacional e no resultado dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores.

O objetivo de aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública, conforme delineado no programa Controle para Assegurar Resultados, está diretamente relacionado à criação de uma gestão mais aberta, acessível e responsável. Nesse contexto, os indicadores mencionados — índice de satisfação do cidadão e índice de transparência (Radar da Transparência Pública) — são fundamentais para avaliar o impacto das ações implementadas.

Aumento dos índices de cumprimento do prazo de resposta; de demandas resolvidas, a implementação da avaliação das ouvidorias setoriais nos moldes da CGU; a normatização da proteção ao denunciante; a padronização (POPs) para atendimentos presenciais, telefônicos e via whatsapp; a revisão dos processos mapeados e a inclusão de análise de riscos, inclusive de Tecnologia da Informação; a elaboração do referencial técnico de ouvidoria; o diagnóstico das competências técnicas da equipe da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência (SAOGT) para fins de formalização do plano de capacitação; a melhoria da gestão da rede de ouvidorias; o desenvolvimento de ações da ouvidoria ativa; os pedidos de informação respondidas no prazo legal e atendidos e as atualizações realizadas no Portal Transparência para o atendimento dos requisitos do selo diamante, contribuíram para a mitigação do problema que resultou o programa.

A Controladoria Geral do Estado pelo segundo ano consecutivo recebe o selo Diamante de Transparência Pública, com pontuação de 95,44% de acordo com os parâmetros da ATRICON. Com relação ao nível de maturidade de ouvidoria pública, a CGE encontra-se no nível básico com 2,44% de atendimento dos KPAs da matriz de maturidade. Com relação ao índice de satisfação do usuário de ouvidoria, a avaliação foi positiva para 49,3% dos usuários.

As atividades realizadas no exercício de 2024 trouxeram os seguintes benefícios: melhoria da qualidade, abrangência e acessibilidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão; estímulo à participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização das atividades do governo; facilitação do acesso do público às informações sobre as atividades e contas públicas; identificação, avaliação e mitigação de riscos que possam comprometer os objetivos institucionais e a segurança dos recursos; melhoria dos processos de trabalho da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência; realização de ações necessárias para avançar no nível de Maturidade em Ouvidoria Pública.

## 2 - De acordo com a análise acima, o(s) objetivo(s) do programa foram alcançados nesse exercício?

Sim

1963



CASACIVILDEC202500095A



**3 - Considerando as entregas das ações deste programa, destaque quais as mais relevantes para a sociedade, seus impactos para os públicos-alvos transversais<sup>1</sup> e seus impactos sobre os ODS beneficiados<sup>2</sup>.**

(1) **Público-alvo transversal:** grupos da sociedade com necessidades específicas atendidos por diversas políticas públicas setoriais, independente da estrutura organizacional da Administração Pública, classificados como: adolescentes, comunidades tradicionais e quilombolas, crianças, juventude, mulheres, negros, pessoas com deficiência, pessoas idosas, população em situação de rua, população LGBTQIAPN+ e povos indígenas

(2) **ODS:** os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos globais e 169 metas) e a Agenda 2030/ONU consistem num apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade

As entregas do programa, podem ter impactos significativos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 e 17, especialmente nas seguintes ações:

1. **Transparência e Acesso à Informação:** A promoção da transparência nas ações governamentais e o fortalecimento do acesso à informação são fundamentais para o ODS 16. Isso permite que a sociedade civil monitore e participe ativamente dos processos decisórios, contribuindo para a construção de instituições mais responsáveis e inclusivas.
2. **Fortalecimento da Governança:** A implementação de mecanismos de controle e avaliação de políticas públicas ajuda a garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Isso impacta diretamente o ODS 16, ao promover a integridade e a responsabilidade nas instituições.
3. **Capacitação e Formação:** A capacitação de servidores públicos e de membros da sociedade civil em práticas de controle social e gestão pública é uma entrega relevante. Isso não apenas melhora a qualidade da gestão pública, mas também empodera a população, promovendo a participação cidadã e contribuindo para o ODS 17, que enfatiza a importância de parcerias e colaborações.
4. **Monitoramento e Avaliação de Resultados:** A criação de indicadores e sistemas de monitoramento para avaliar o impacto das políticas públicas permite ajustes e melhorias contínuas. Isso é crucial para o ODS 16, pois assegura que as ações governamentais sejam efetivas e atendam às necessidades da população.
5. **Fomento à Colaboração Interinstitucional:** A promoção de parcerias entre diferentes níveis de governo, sociedade civil e setor privado é uma ação que fortalece o ODS 17. Essas colaborações podem resultar em soluções mais integradas e eficazes para os desafios sociais, econômicos e ambientais.

Essas ações não apenas promovem a eficiência e a responsabilidade nas instituições, mas também fortalecem a confiança da sociedade nas políticas públicas, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. consolidando também o a missão e valores institucionais da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso: "Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social." e os valores: "LEGALIDADE: Atuar em conformidade com a legislação e os princípios da Administração; TRANSPARÊNCIA: Comunicar de forma clara e honesta; CONFIDENCIALIDADE: Resguardar sigilo na medida da imposição legal; PROIBIDADE: Agir de forma reta, honesta e de acordo com a ética e a moralidade; IMPARCIALIDADE: Analisar sem privilégios; EXCELÊNCIA: Realizar e conduzir a prestação de serviços públicos com qualidade.

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA**

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15000000	0,00	20.339,16	20.339,16	0,00	20.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Gov<sup>o</sup> de Mato Grosso  
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA  
CASA CIVIL

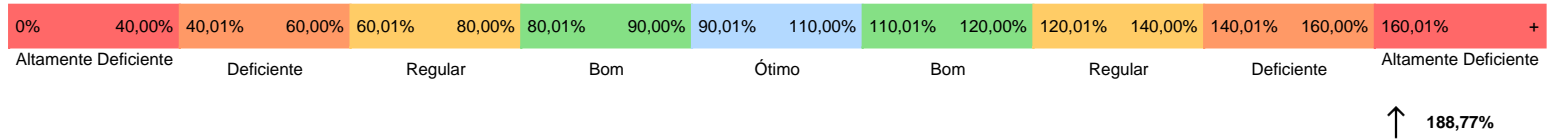
Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	3.861.723,00	3.846.723,00	320.000,00	335.000,00	0,00	2.290.491,08	1.877.849,27	59,31	59,54	48,63	48,82
25010000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	4.999.455,03	214.477,89	0,00	99,99	0,00	4,29
TOTAL	3.861.723,00	8.867.062,16	5.340.339,16	335.000,00	20.339,16	7.289.946,11	2.092.327,16	188,77	82,40	54,18	23,60





**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

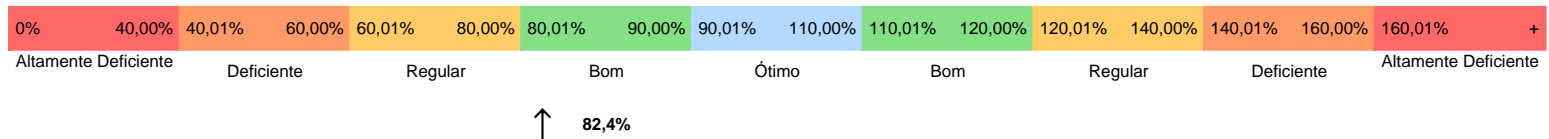
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**



Durante o planejamento e a programação de despesa, não conseguimos dimensionar o superávit financeiro pois ele é do exercício anterior, que se dá somente após o fechamento do exercício financeiro (apuração até 31/03). Em razão disso, nosso planejamento e programação da financeiro do exercício avaliado teve impacto orçamentário em relação ao que foi previsto na elaboração da LOA, pois o superávit financeiro é do exercício de 2023.

**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



A capacidade de execução financeira do orçamento, foi considerada boa, pois houve o empenho do contrato da reforma do prédio sede da Controladoria Geral do Estado e aquisições de equipamento e soluções tecnológicas para melhoria do nosso parque tecnológico.

**AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT
Tipo de Ação	Projeto
Objetivo específico da ação	Readequar e modernizar a sede da CGE/MT com base no Mais MT, melhorando as condições de trabalho e atendimento
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
783 - Readequação realizada												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada(%) (E/B)
15000000	0,00	20.339,16	20.339,16	0,00	20.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	990.460,33	926.668,18	99,05	99,05	92,67	92,67
25010000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	4.999.455,03	214.477,89	0,00	99,99	0,00	4,29



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO CASA CIVIL											
Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada(%) (E/B)
Fonte	1.000.000,00	6.020.339,16	5.020.339,16	0,00	20.339,16	5.989.915,36	1.141.146,07	598,99	99,83	114,11	18,95

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
783 - Readequação realizada	Percentual	100	100	100	100%	100%

#### PRODUTOS DA AÇÃO

##### 783 - Readequação realizada

###### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A ação foi realizada. Dentro da ação foram realizadas subações como Modernizar a sede da CGE, contratando pessoa jurídica para realizar a reforma, atendimento das demandas da A3P, realizando as aquisições necessárias, como equipamentos e itens de paisagismo, entre outros.

###### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

###### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Não

#### OBJETIVO DA AÇÃO

###### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

A subação de maior valor dessa ação era a contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma e modernização da sede da CGE. A empresa foi contratada e a obra iniciada em agosto, sendo o objetivo específico atingido. No entanto, a realização da obra foi menor que o esperado pelo motivo da mesma ter sido iniciada no segundo semestre, aguardando conclusão dos projetos executivos e autorização do CONDES. Além disso, a empresa não está com o ritmo de obra adequado, sendo advertida pela CGE.

1968



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL



**2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?**

Sim

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

A readequação e modernização sustentável da sede da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT) têm um impacto significativo para o atingimento das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, garantindo o acesso à justiça para todos e a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

**1. Transparência e Governança:**

A readequação e modernização da sede da CGE/MT pode melhorar a infraestrutura institucional, promovendo um ambiente mais adequado e funcional para o desenvolvimento de atividades de auditoria, controle interno, fiscalização e prevenção de corrupção. Um ambiente mais moderno e eficiente possibilita a implementação de processos de controle mais transparentes e acessíveis, contribuindo diretamente para a meta 16.6 (desenvolver instituições eficientes, responsáveis e transparentes em todos os níveis).

**2. Acessibilidade e Inclusão:**

Ao adotar práticas e soluções sustentáveis na readequação da sede, como a implementação de tecnologias verdes, acessibilidade para pessoas com deficiência e promoção de um ambiente inclusivo, a CGE/MT reforça seu compromisso com a meta 16.7 (assegurar a participação inclusiva e representativa em decisões no nível da governança). Isso também pode significar maior facilidade para a população acessar serviços e informações públicas, promovendo a justiça e a igualdade de oportunidades.

**3. Eficiência Energética e Sustentabilidade:**

A integração de soluções sustentáveis no processo de modernização, como a utilização de energia renovável, gestão eficiente de recursos hídricos e reutilização de materiais, pode fortalecer o compromisso da CGE/MT com a sustentabilidade e com a meta 16.3 (promover o Estado de direito e garantir o acesso igualitário à justiça). A eficiência energética e a sustentabilidade não apenas contribuem para a redução da pegada ambiental, mas também podem resultar em economia de recursos, permitindo que mais recursos sejam alocados para ações efetivas de controle e fiscalização.

**4. Fortalecimento das Instituições:**

A modernização sustentável da sede da CGE/MT pode melhorar a qualificação da gestão pública estadual, contribuindo para a efetividade das ações de prevenção e combate à corrupção, sendo um passo importante para o cumprimento da meta 16.5 (reduzir significativamente a corrupção e suborno em todos os níveis). A adoção de tecnologias inovadoras e práticas administrativas mais ágeis também pode agilizar a resposta da CGE/MT diante de questões emergenciais ou denúncias, tornando as instituições mais fortes e confiáveis.

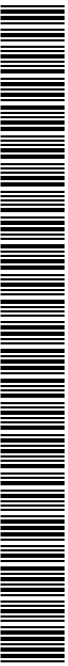
**5. Educação e Conscientização:**

A sede modernizada pode ser usada como um exemplo de boas práticas de governança e sustentabilidade, funcionando como um centro de educação e conscientização para servidores públicos, outros órgãos e até a sociedade civil sobre a importância de uma gestão pública eficiente, transparente e responsável, alinhada aos ODS. Isso pode ajudar a fortalecer o tecido social e institucional no estado de Mato Grosso, criando um ciclo virtuoso de governança mais eficaz e responsável.

Em resumo, a readequação e modernização sustentável da sede da CGE/MT têm um impacto positivo no avanço das metas do ODS 16 ao fortalecer a transparência, a eficiência, a inclusão e a responsabilidade nas instituições públicas, tornando-as mais preparadas para atender aos desafios da governança e do Estado de Direito.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

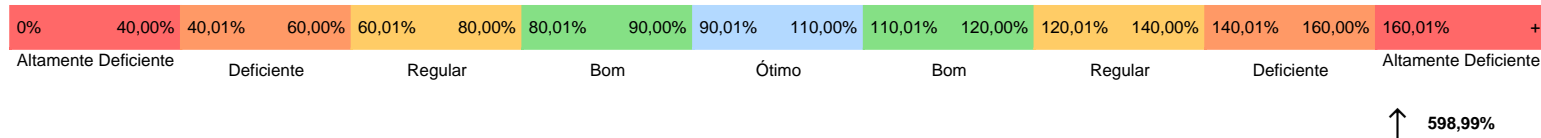
1969



CASACIVILDEC202500095A



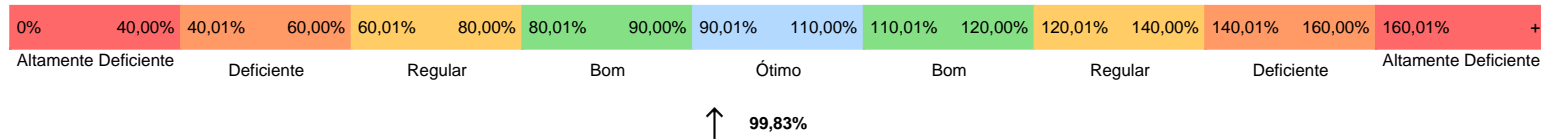
**Governo de Mato Grosso**  
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**  
**CASA CIVIL**



**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

O PPD desta ação foi considerado altamente deficiente porque na fonte própria não havia orçamento inicial suficiente, pois o mesmo foi disponibilizado através de superávit, sendo apurado em balanço.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

Com o orçamento disponibilizado posteriormente, pudemos empenhar de acordo com a nossa demanda, o que fez o indicador COFD ser considerado ótimo.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	1865 - Criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos
Tipo de Ação	Projeto
Objetivo específico da ação	Atender a Lei 13.460/2017, fornecendo insumos normativos e estruturantes para a criação do Conselho de usuários dos Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
677 - Conselho implantado												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada(%) (E/B)
15010000	182.465,00	182.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	182.465,00	182.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
677 - Conselho implantado	Unidade	1	1	0	0%	0%

#### PRODUTOS DA AÇÃO

##### 677 - Conselho implantado

**1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).**

A ação não foi executada, pois o decreto de criação do Conselho de Usuários segue parado no gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

**2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.**

Não pois não foi executada.

**3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?**

Não

#### OBJETIVO DA AÇÃO

**1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.**

A ação não foi executada, pois o decreto de criação do Conselho de Usuários segue parado no gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

**2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?**

Não

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

Esta ação atende ao disposto na Lei 13.460/2017, garantindo aos usuários dos serviços públicos a participação para avaliar os serviços prestados. Impacta diretamente no ODS de instituições eficientes.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

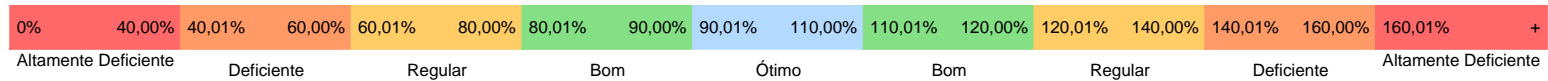
1972



CASACIVILDEC202500095A



**Governo de Mato Grosso**  
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**  
**CASA CIVIL**

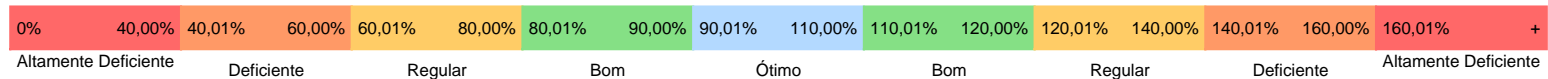


↑ 0%

**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

Não se aplica pois a ação não foi executada.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



↑ 0%

**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

Não se aplica pois a ação não foi executada.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2765 - Comunicação Institucional
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Fortalecer a comunicação interna e externa.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO MOURA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
113 - Divulgação institucional realizada												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18.072,00	18.072,00	18,07	18,07	18,07	18,07
Fonte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18.072,00	18.072,00	18,07	18,07	18,07	18,07



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
113 - Divulgação institucional realizada	Unidade	100	100	100	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 113 - Divulgação institucional realizada

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A meta física foi alcançada em 110% do que foi proposto no Plano Anual de Comunicação da CGE. De janeiro a dezembro do exercício avaliado, foram divulgada 180 matérias externa com aproximadamente 50.600 acessos, ao passo que as matérias internas, encaminhadas nos e-mails e na lista de transmissão via aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas foram 364. Sendo os mais variados temas, tais como: datas comemorativas; notas de falecimento; achados e perdidos; Café com o Secretário; aniversariantes do mês dentre outras. Foi realizado também atendimento de outras demandas externa, com 3.395 matérias escritas, 115 publicações nas mídias sociais do Órgão.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

Divulgação institucional realizada, objetivo desta ação foi plenamente atingido no exercício avaliado.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

A ação de Comunicação Institucional da Controladoria-Geral do Estado (CGE) desempenha um papel crucial no atingimento das metas do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), especialmente no que diz respeito à promoção da transparência, da participação cidadã e ao fortalecimento das instituições públicas. O ODS 16 busca construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas, e uma boa comunicação institucional é essencial para esse processo. A seguir, detalho como essa ação impacta as metas do ODS 16:

1975



CASACIVILDEC202500095A



Com relação ao desenvolvimento de instituições responsáveis e transparentes, a comunicação institucional eficaz da CGE é fundamental para garantir a transparência nas ações e decisões da instituição. Ao promover um fluxo claro e acessível de informações, a CGE fortalece a confiança da população nas suas atividades, permitindo que os cidadãos acompanhem as ações de fiscalização e controle. Isso resulta em maior responsabilidade institucional e em uma gestão pública mais transparente. Garante a participação efetiva e inclusiva de todos nas decisões sendo essencial para que a sociedade tenha acesso às informações sobre as atividades da CGE e possa participar ativamente nos processos de controle social. Ações de comunicação que informam sobre como os cidadãos podem colaborar com a CGE (como denúncias, sugestões e participação em audiências públicas) ampliam a participação cidadã, um dos pilares do ODS 16.7. Isso fortalece a democracia e contribui para a melhoria contínua das políticas públicas.

Promove o Estado de Direito em níveis nacionais e internacionais com a divulgação das normativas e legislações pertinentes aos direitos dos cidadãos e aos deveres do Estado. Isso ajuda na promoção do Estado de Direito, permitindo que a população compreenda melhor os seus direitos e deveres, e como pode buscar reparação ou justiça em casos de abuso ou descumprimento por parte do poder público.

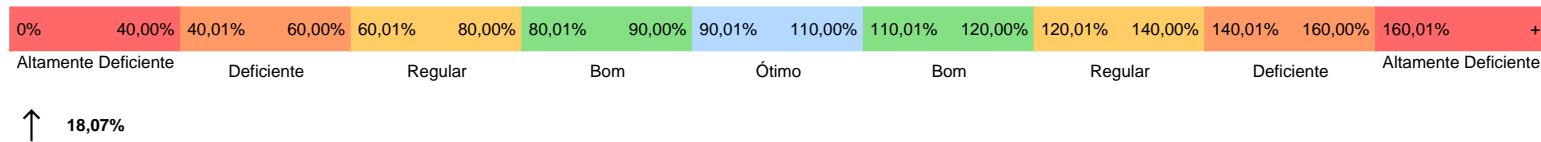
Reduz a corrupção e o suborno em todas as suas formas contribuindo para a redução da corrupção ao garantir que as informações sobre processos de auditoria, fiscalização e denúncias estejam amplamente acessíveis. Quando a CGE promove a transparência de suas ações, isso dificulta práticas corruptas, pois torna o trabalho da instituição mais visível e auditável, aumentando a responsabilidade e a prestação de contas. Também tem um papel importante em assegurar que a população tenha acesso livre e sem restrições às informações públicas. Isso está diretamente relacionado ao direito à informação, garantindo que a população possa acessar dados e resultados sobre as ações da CGE. Esse acesso é um dos pilares para garantir que o governo atue com legitimidade e eficiência, além de fortalecer o controle social.

Em resumo, a ação de Comunicação Institucional da CGE tem um impacto direto e positivo no atingimento das metas do ODS 16, pois promove a transparência, a responsabilidade, a participação cidadã, o acesso à informação e a prevenção à corrupção, elementos essenciais para a construção de instituições públicas mais eficazes, justas e inclusivas.

Contribuindo também para missão institucional: “Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social.”

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



#### 1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

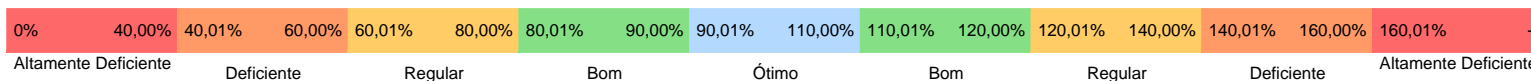
O planejamento e a execução orçamentária ficaram comprometidos, pois não conseguimos viabilizar na integralidade as aquisições dos equipamentos e capacitações que tinha sido prevista.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**  
 CASA CIVIL



↑ 18,07%

**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

O planejamento e a execução orçamentária ficaram comprometidos, pois não conseguimos viabilizar na integralidade as aquisições dos equipamentos e capacitações que tinha sido prevista. Foram adquiridos 02 equipamentos iPhones15 Pro com 02 microfones e contratação de empresa para elaboração do clipping.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL

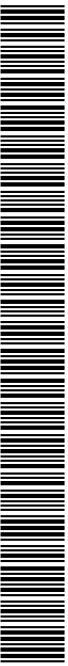


Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2860 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Elevar o índice de bem estar do servidor
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
276 - Política implantada												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	85.244,00	70.244,00	40.000,00	55.000,00	0,00	9.861,61	9.861,61	11,57	14,04	11,57	14,04
Fonte	85.244,00	70.244,00	40.000,00	55.000,00	0,00	9.861,61	9.861,61	11,57	14,04	11,57	14,04



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
276 - Política implantada	Percentual	25	25	25	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 276 - Política implantada

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

As ações realizadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, via Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Servidor, ao longo do ano de 2024, foram direcionadas à melhoria do ambiente de trabalho, qualidade de vida dos servidores a exemplo do Programa de Ginástica Laboral, Funcional e outras Atividades Físicas; Programa de Prevenção e alívio de Dores Musculares e técnicas; Parceria com Academia SESP/MT com 30 vagas para musculação; Capacitação dos Servidores lotados no Comitê Setorial de Saúde e Segurança da CGE-MT; Programa de atenção, promoção e proteção da saúde mental do servidor e a Promoção de Eventos nas datas comemorativas contribuíram para o atingimento da meta.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

Considerando todas as atividades que foram desenvolvidas pelo Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Servidor, o objetivo específico está sendo alcançado dentro do que foi proposto pela política.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

A implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na Controladoria-Geral do Estado (CGE) tem um impacto significativo no atingimento das metas do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). O ODS 16 visa promover sociedades pacíficas e inclusivas, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

1979



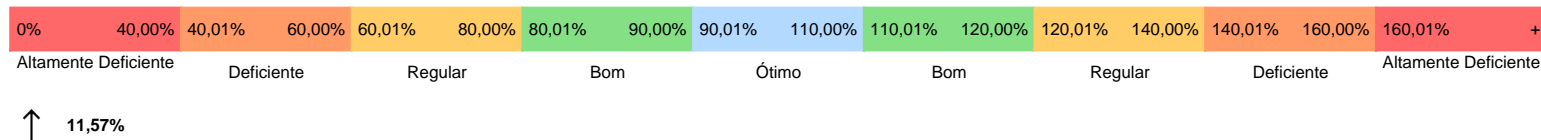
CASACIVILDEC202500095A



1. Promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis: a saúde e segurança no trabalho contribuem diretamente para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável, onde os servidores podem desempenhar suas funções de maneira mais eficaz e com menos risco de doenças ou acidentes. Isso está alinhado com a meta 16.6 do ODS 16, que busca o desenvolvimento de instituições responsáveis e transparentes.
2. Valorização do servidor público: a implementação de políticas que garantem a qualidade de vida e o bem-estar dos servidores fortalece a confiança nas instituições públicas. Isso contribui para uma maior eficácia da gestão pública, com servidores mais motivados e comprometidos com suas funções, o que reflete diretamente na meta 16.6, sobre a construção de instituições mais eficazes;
3. Redução de conflitos e aumento da satisfação no trabalho: Políticas de qualidade de vida também ajudam a prevenir conflitos no ambiente de trabalho, promovendo o bem-estar psicológico e físico dos servidores. Isso está relacionado com a meta 16.1, que visa reduzir todas as formas de violência, incluindo no ambiente profissional;
4. Promoção de transparência e confiança: A implementação de uma política focada na saúde e segurança do servidor também pode estar ligada a uma maior transparência na gestão dos recursos humanos e ao fortalecimento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Isso está diretamente ligado à meta 16.7, que defende a garantia da participação efetiva de todos nas decisões e o fortalecimento das instituições públicas;
- Em resumo, a implementação dessa política tem um impacto relevante para o ODS 16, pois promove um ambiente de trabalho mais saudável, seguro e justo, contribuindo para o fortalecimento das instituições públicas e para a realização das metas relacionadas à construção de uma governança mais eficaz, inclusiva e responsável.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

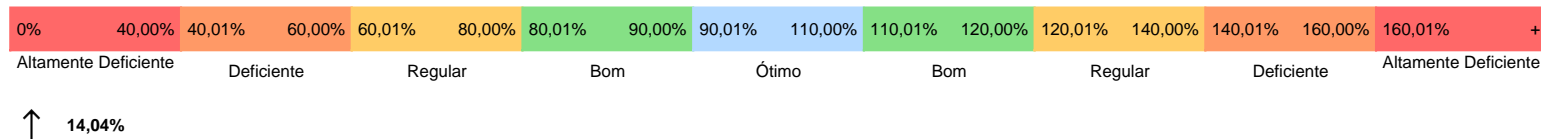
#### PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



#### 1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

O planejamento foi realizado de forma a atender as demandas do Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Servidor, entretanto, só foi possível a execução de 14,04% referente à capacitação de servidores lotados no Comitê Setorial de Saúde e Segurança.

#### COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA



#### 2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.



CASACIVILDEC202500095A



O planejamento foi realizado de forma a atender as demandas do Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Servidor, entretanto, só foi possível a execução de 14,04% referente à capacitação de servidores lotados no Comitê Setorial de Saúde e Segurança.

Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2861 - Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Informatizar os sistemas de controle interno
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
360 - Sistema aperfeiçoado												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	1.500.264,00	1.500.264,00	280.000,00	280.000,00	0,00	1.258.641,28	909.791,62	83,89	83,89	60,64	60,64
Fonte	1.500.264,00	1.500.264,00	280.000,00	280.000,00	0,00	1.258.641,28	909.791,62	83,89	83,89	60,64	60,64



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
360 - Sistema aperfeiçoado	Percentual	25	25	25	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 360 - Sistema aperfeiçoado

**1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).**

Conforme previsto no PTA 2024, executamos a aquisição de ferramentas de BI e IA (licenças de softwares), assim como vagas em cursos de capacitação na área de TI.

**2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.**

Não se aplica.

**3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?**

Não

### OBJETIVO DA AÇÃO

**1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.**

Sim. O objetivo específico da ação está sendo alcançando.

**2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?**

Sim

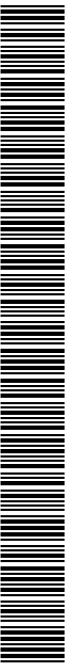
**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

A intensificação da utilização da tecnologia da informação na Controladoria Geral do Estado (CGE) pode ter um impacto significativo no atingimento da Meta 16.6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16), que visa "desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis".

Impacto Positivo:

- Aumento da transparência e da responsabilidade pública: a uso intensivo de tecnologia da informação pode melhorar a transparência nos processos

1983



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL

administrativos da CGE. Sistemas informatizados facilitam o monitoramento em tempo real, permitindo que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem a execução de políticas públicas e o uso de recursos públicos. Isso fortalece a responsabilidade dos gestores públicos.

- Eficiência na gestão pública: a aplicação de tecnologias avançadas, como a análise de dados, inteligência artificial e automação de processos, pode tornar a gestão pública mais eficiente. Isso se reflete na redução de custos, no aumento da produtividade e na minimização de erros administrativos, contribuindo para a eficácia das instituições.

- Acesso à informação: com a implementação de plataformas digitais, há um acesso facilitado à informação por parte da população. Isso reforça o compromisso com a prestação de contas e a participação cidadã, um dos pilares da Meta 16.6, que busca maior acesso a dados e processos governamentais.

- Fortalecimento do controle social: o aumento da transparência possibilitado pelas tecnologias da informação também facilita a atuação de organizações da sociedade civil, órgãos de fiscalização e cidadãos no monitoramento das ações governamentais. Isso cria um ambiente mais robusto para o exercício do controle social e a participação democrática.

Casos Práticos:

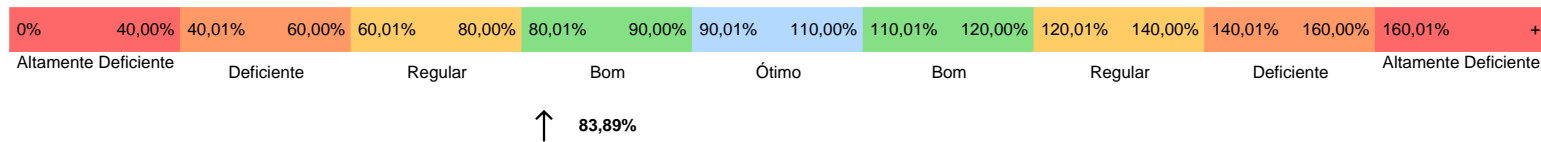
- Plataformas de auditoria: Ferramentas digitais que possibilitam a realização de auditorias mais ágeis e acessíveis podem melhorar a detecção de falhas e irregularidades.
- Relatórios em tempo real: Sistemas de informações públicas podem oferecer relatórios atualizados sobre a execução de políticas públicas, gastos públicos e desempenho da administração pública, o que facilita a análise por parte da população e dos órgãos de controle.

Conclusão:

A intensificação do uso da tecnologia da informação na CGE tem um impacto direto na Meta 16.6 dos ODS, pois pode levar a uma administração pública mais eficiente, responsável e transparente, além de reforçar a capacidade de controle e participação da sociedade, dois elementos essenciais para o fortalecimento das instituições democráticas e a boa governança.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



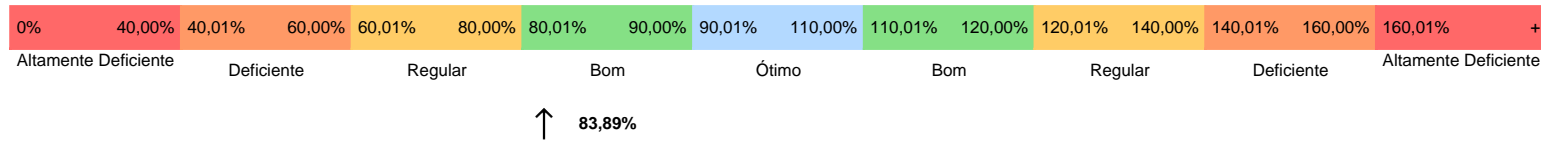
**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

Conforme previsto no PTA 2024, executamos a aquisição de ferramentas de BI e IA (licenças de softwares), assim como vagas em cursos de capacitação na área de TI.





Governo de Mato Grosso  
**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**  
 CASA CIVIL



**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

Executamos a aquisição de ferramentas de BI e IA (licenças de softwares), assim como vagas em cursos de capacitação na área de TI. Não houve créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2863 - Intensificação e aperfeiçoamento das atividades de controle preventivo
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Elevar o nível de maturidade de controle no Poder Executivo Estadual
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
421 - Órgão com Nível de Maturidade de Controle apurado												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
421 - Órgão com Nível de Maturidade de Controle apurado	Percentual	100	100	100	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 421 - Órgão com Nível de Maturidade de Controle apurado

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

O Poder Executivo aderiu ao Índice de Maturidade da Governança e Gestão (IMGG), cuja autoavaliação realizadas pelos órgãos e entidades no ano de 2024 demonstra o aperfeiçoamento do controle preventivo, uma vez que é um dos pilares da Governança, avaliada pelo índice e a própria CGE ficou classificada no Nível Bronze 4. Além disso, a CGE também lançou o CGE Alerta, sistema capaz de detectar automaticamente inconsistências em diversos sistemas públicos utilizados pelo Poder Executivo, de forma a assegurar a conformidade dos procedimentos

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

O objetivo está sendo atingido. A intenção da ação é melhorar o grau de maturidade dos controles dos órgãos e entidades do Poder Executivo, por meio das atividades desenvolvidas pela CGE. No ano de 2024, além de desenvolver um sistema que permite identificar automaticamente inconsistências em diversos sistemas utilizados (o que reduz a necessidade de intervenção humana, reduzindo custos e melhorando os processos), a CGE também executou inúmeras atividades de consultoria, por meio das quais auxiliou na identificação de riscos, definição dos controles correspondentes, além de ter oferecido treinamentos sobre temas críticos para a administração, como licitações e contratos. O resultado disso foi evidenciado pela autoavaliação pelo IMGG, o que demonstra o aperfeiçoamento do controle, assim como da governança.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim



CASACIVILDEC202500095A



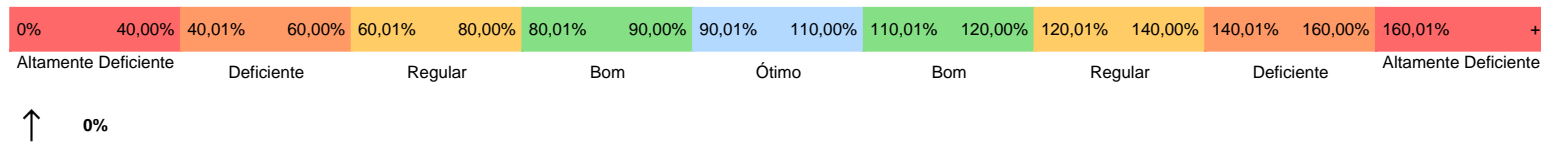
Governo de Mato Grosso  
ODS vinculada a ela  
CASA CIVIL

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

A atuação relatada, ao implementar mecanismos de transparência e accountability na gestão pública, contribui diretamente para o alcance das metas do ODS 16, particularmente aquelas relacionadas à redução da corrupção e ao fortalecimento de instituições responsáveis e eficazes. Essas medidas promovem a confiança da população nos processos governamentais e asseguram o acesso justo e inclusivo à tomada de decisões, fomentando uma governança mais transparente e sustentável. Como resultado, criam-se condições favoráveis para sociedades mais pacíficas e resilientes, alinhadas aos princípios fundamentais das Nações Unidas.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

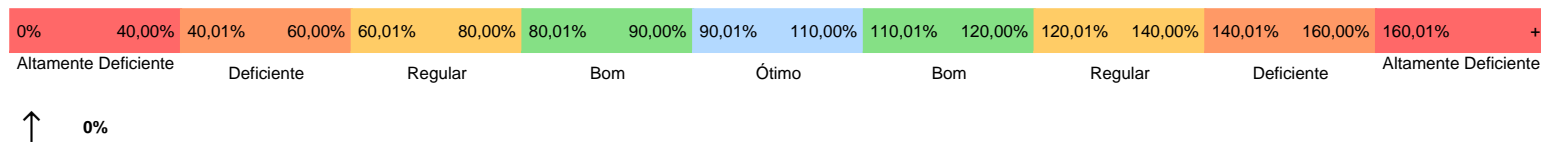
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**



**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

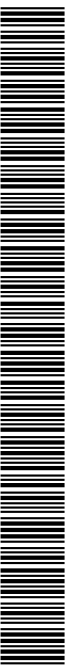
Os recursos alocados seriam destinados para aquisição de drones, de forma a aperfeiçoar as auditorias, principalmente em obras e ambientais, nas vistorias in loco. No entanto, a CGE conseguiu os drones por meio de doação da SESP, o que tornou a aquisição, e consequente utilização desses recursos, desnecessária.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

Os recursos alocados seriam destinados para aquisição de drones, de forma a aperfeiçoar as auditorias, principalmente em obras e ambientais, nas vistorias in loco. No entanto, a CGE conseguiu os drones por meio de doação da SESP, o que tornou a aquisição, e consequente utilização desses recursos, desnecessária.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2866 - Aperfeiçoamento das Auditorias
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Melhorar a qualidade das auditorias realizadas pela CGE.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
922 - Auditoria aperfeiçoada												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada(%) (E/B)
15010000	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	3.080,00	0,99	0,99	0,99	0,99
Fonte	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	3.080,00	0,99	0,99	0,99	0,99



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
922 - Auditoria aperfeiçoada	Percentual	25	25	25	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 922 - Auditoria aperfeiçoada

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A CGE definiu novo fluxo de trabalho, garantindo maior participação dos servidores e gestores das unidades auditadas, o que diminui o risco de emissão de opinião errada e melhora a qualidade dos resultados das avaliações. Além disso, por meio do desenvolvimento da atividade de consultoria, atuou em parceria com as unidades, fornecendo treinamentos, orientações, facilitações e assessoramento, contribuindo para a construção de soluções de problemas enfrentados pelas unidades. Isso tudo melhora os resultados dos trabalhos realizados pela CGE e foi evidenciado pela avaliação dos gestores das unidades que, por meio de questionário encaminhado pela CGE.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

O objetivo está sendo cumprido. As atividades de auditoria (avaliação e consultoria) precisam ser continuamente aperfeiçoadas de modo a garantir a sua relevância para a gestão, fornecendo opiniões que contribuam para a tomada de decisão, além de assegurar que os objetivos da gestão estão sendo cumpridos, por meio de avaliações independentes das ações e processos, bem como de consultorias para ajudar a construir soluções para problemas enfrentados. A definição, no processo de auditoria, de mais etapas onde existe a participação dos servidores e gestores das unidades auditadas, a definição de avaliação da qualidade quanto ao trabalho executado, bem como quanto à atividade de auditoria como um todo, oportunizam a CGE melhorar seu processo de auditoria, por meio do feedback da alta gestão e dos demais servidores. Além disso, a definição do Plano de auditoria, por meio de análise de riscos, consulta à alta gestão das unidades, consulta à população, garante a atuação nas áreas que sejam críticas para a administração.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

1990



CASACIVILDEC202500095A



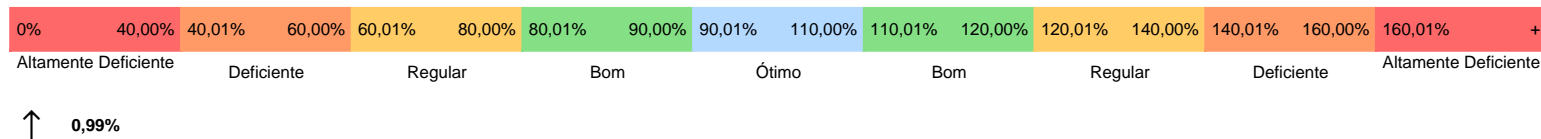
Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

O cumprimento do objetivo descrito está alinhado ao ODS 16 da ONU, que promove sociedades pacíficas, justas e inclusivas, ao fortalecer a transparência, a integridade e a eficiência na gestão pública. As atividades de auditoria, continuamente aperfeiçoadas, asseguram uma governança mais robusta, fornecendo avaliações independentes e consultorias que orientam decisões fundamentadas e solucionam problemas críticos. A inclusão de etapas participativas no processo de auditoria, como a interação com gestores e servidores, a avaliação de qualidade dos trabalhos realizados e a consulta à população e à alta gestão na definição do Plano de Auditoria baseado em riscos, contribui para um processo mais inclusivo e responsivo. Essas práticas reforçam a confiança nos processos institucionais, promovem o fortalecimento das instituições públicas e garantem a atuação em áreas prioritárias, em conformidade com os princípios do ODS 16.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

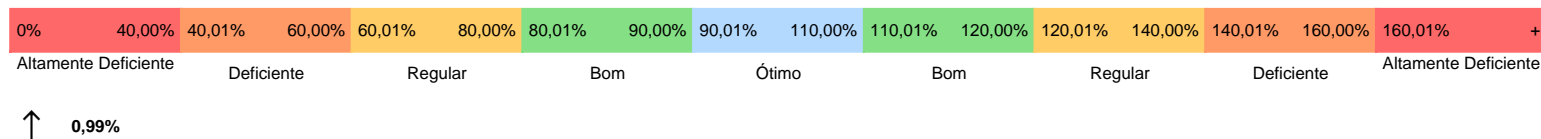
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**



**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

A intenção era utilizar os recursos alocados a esta ação para adquirir veículos de modo a possibilitar a realização, durante as auditorias, de vistoria in loco, em especial naquelas relacionadas a obras e serviços de engenharia (pavimentação de rodovias, OAE e construção de poços artesianos). Porém, por meio de avaliação de custo-benefício realizada posteriormente, verificou-se que seria mais eficiente a locação de veículos e foi essa, então, a solução adotada, utilizando, para isso, os recursos da ação padronizada 2007 - manutenção dos serviços administrativos.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

A intenção era utilizar os recursos alocados a esta ação para adquirir veículos de modo a possibilitar a realização, durante as auditorias, de vistoria in loco, em especial naquelas relacionadas a obras e serviços de engenharia (pavimentação de rodovias, OAE e construção de poços artesianos). Porém, por meio de avaliação de custo-benefício realizada posteriormente, verificou-se que seria mais eficiente a locação de veículos e foi essa, então, a solução adotada, utilizando, para isso, os recursos da ação padronizada 2007 - manutenção dos serviços administrativos.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL  
AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2868 - Aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Melhorar o tempo respostas e a qualidade da resposta fornecida ao Cidadão, de acordo com as previsões legais da Lei de Acesso à Informação.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
923 - Atendimento aperfeiçoado												<input checked="" type="checkbox"/>

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.303,88	4.303,88	8,61	8,61	8,61	8,61
Fonte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.303,88	4.303,88	8,61	8,61	8,61	8,61

1992



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
923 - Atendimento aperfeiçoado	Percentual	100	100	100	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 923 - Atendimento aperfeiçoado

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A meta foi atingida por meio da capacitação dos ouvidores setoriais, sendo quatro capacitações divididas em nove turmas e público total de 335 pessoas. No decorrer de 2024 também foi realizado o levantamento das competências desejadas dos ouvidores setoriais, foi publicado o Manual do Ouvidor e foi realizada a ação de Roda de Conversa de Ouvidoria em quatro secretarias. O lançamento da avaliação de Ouvidoria e Transparência também agregou para o atendimento desta ação.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Os públicos-alvos transversais não se aplicam nesta ação.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

Sim, o objetivo específico está sendo atingido. Inclusive, o indicador executivo vinculado a esta ação, de apuração da satisfação do usuário de Ouvidoria tinha uma meta de 48% e foi atingido o valor de 49,3%.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

Esta ação impacta no ODS 16, mais especificamente o 16.6 que trata do desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, pois um bom atendimento ao cidadão na Ouvidoria demonstra a abertura da administração para ouvir as demandas e as opiniões dos cidadãos sobre os serviços prestados.

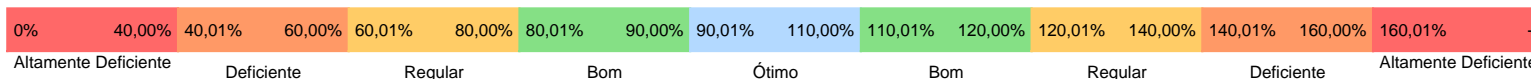
1993



CASACIVILDEC202500095A



**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**

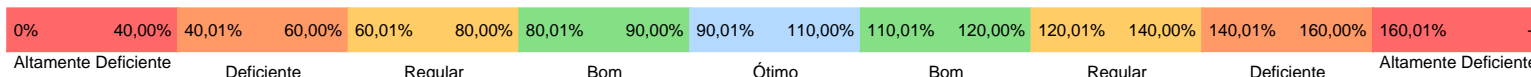


↑ 8,61%

**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

O planejamento e a execução orçamentária após análise da equipe, verificou-se que não havia necessidade de contratação de pessoa jurídica para a realização do diagnóstico das competências técnicas da equipe (SAOGT) para formalizar plano de capacitação, pois já existe em andamento um levantamento por parte da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Controladoria Geral do Estado - CGE em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Do que foi planejado, 8,61% utilizado para a realização do evento de 20 anos da Ouvidoria Geral do Estado.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



↑ 8,61%

**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

O planejamento e a execução orçamentária após análise da equipe, verificou-se que não havia necessidade de contratação de pessoa jurídica para a realização do diagnóstico das competências técnicas da equipe (SAOGT) para formalizar plano de capacitação, pois já existe em andamento um levantamento por parte da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Controladoria Geral do Estado - CGE em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Do que foi planejado, 8,61% utilizado para a realização do evento de 20 anos da Ouvidoria Geral do Estado.





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2869 - Aperfeiçoamento da Transparência Pública
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Melhorar a transparência pública do Poder Executivo do Estado, buscando uma melhor prestação de contas para o Cidadão.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
924 - Transparência pública aperfeiçoada												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1,56	1,56	1,56	1,56
Fonte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1,56	1,56	1,56	1,56



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
924 - Transparência pública aperfeiçoada	Percentual	100	100	100	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 924 - Transparência pública aperfeiçoada

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A ação foi entregue por meio de melhorias no Portal Transparência para melhor visualização e compreensão das informações da administração. Também, com relação à transparência passiva, foi definida uma rotina de acompanhamento dos prazos de resposta. A Avaliação de Ouvidoria e Transparência também agrega para a execução dessa ação.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Para esta ação não se aplicam públicos-alvos transversais,

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

Sim, o objetivo específico está sendo atingido, inclusive o indicador estratégico de Índice de Transparência Pública - Atricon, cuja meta era 95,30%, foi atingido 95,44%.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

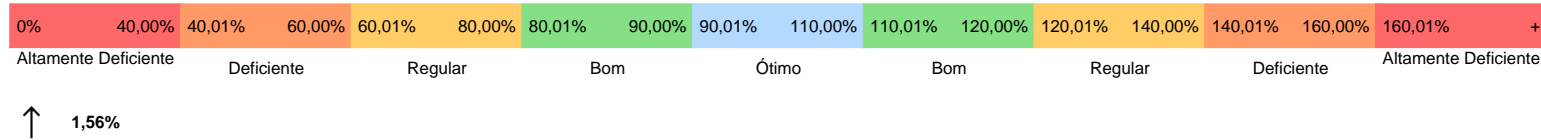
Esta ação impacta no ODS 16, mais especificamente o 16.6 que trata do desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, pois um bom atendimento ao cidadão na Ouvidoria demonstra a abertura da administração para ouvir as demandas e as opiniões dos cidadãos sobre os serviços prestados.



CASACIVILDEC202500095A



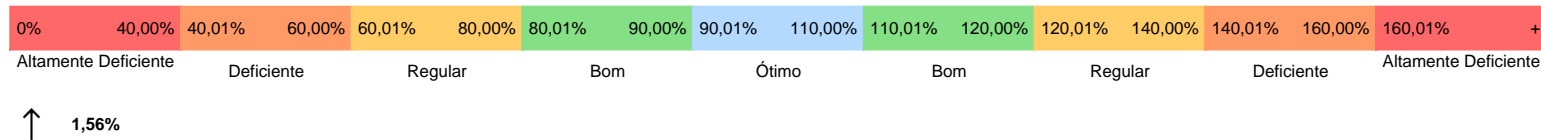
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**



**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

O planejamento e a execução orçamentária após análise da equipe, verificou-se que não havia necessidade, pois todas as melhorias foram realizadas pela MTI dentro do contrato de gestão já pactuado com a Controladoria Geral do Estado - CGE. Outras adequações de sistema estão incluídas no projeto do novo Portal Transparência, vinculado ao Profisco II, cuja execução orçamentária está sendo feita pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

O planejamento e a execução orçamentária após análise da equipe, verificou-se que não havia necessidade, pois todas as melhorias foram realizadas pela MTI dentro do contrato de gestão já pactuado com a Controladoria Geral do Estado - CGE. Outras adequações de sistema estão incluídas no projeto do novo Portal Transparência, vinculado ao Profisco II, cuja execução orçamentária está sendo feita pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL

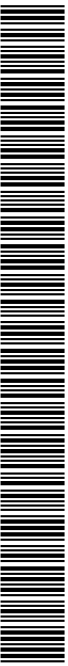


Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2870 - Aperfeiçoamento da Gestão da CGE
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Padronizar as atividades desenvolvidas pela CGE
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	SIMONE CAMERA LOPES
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
926 - Gestão da CGE aperfeiçoada												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	73.250,00	73.250,00	0,00	0,00	0,00	4.821,98	4.821,98	6,58	6,58	6,58	6,58
Fonte	73.250,00	73.250,00	0,00	0,00	0,00	4.821,98	4.821,98	6,58	6,58	6,58	6,58



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
926 - Gestão da CGE aperfeiçoada	Percentual	25	25	25	100%	100%

**PRODUTOS DA AÇÃO**

**926 - Gestão da CGE aperfeiçoada**

**1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).**

Implantar Gestão por Competência; que tem por objetivo a melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela CGE, a estratégia utilizada foi a instituição das trilhas de aprendizagem para as quatro macrofunções da Controladoria e sua área Sistêmica também. Estas trilhas foram elaboradas a partir dos Planos Anuais de Capacitação, onde cada área encaminhou para a Unidade de desenvolvimento Institucional suas necessidades em relação à capacitações técnicas. Essas trilhas de capacitações impactam diretamente não somente nos serviços prestados pela Controladoria Geral do estado, mas também atendem a requisitos constantes nos KPAs dos modelos de maturidade adotados pela CGE-MT. Quais sejam: Modelo de Maturidade de Auditoria e Controle Interno - IACM, modelo este que no exercício avaliado a CGE alcançou o nível 2; Modelo de Maturidade de Correição - Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) que após auto avaliação encontra-se em atendimento aos níveis 2 e 3; Modelo de Maturidade de Ouvidoria Pública - MPOuP atingindo o nível Básico e o Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG - 100, onde atingiu o nível bronze 4. Revisar e atualizar os processos mapeados da CGE, Revisar processos mapeados e a cadeia de valores - foi realizada a revisão e atualização dos processos das macrofunções de auditoria e controle interno, corregedoria e da ouvidoria geral e transparência, todos publicados na página da Controladoria Geral do Estado na aba Institucional, gestão por processos.

Implantar programa de Governança Ambiental (A3P), Consolidar boas práticas voltadas ao meio ambiente estabelecidas pela ESG no âmbito da CGE.

Implantar programa de Governança das aquisições realizadas pela CGE, ao longo do exercício, a Superintendência de Administração Sistêmica, adotou no plano de aquisições a metodologia da gestão de risco em aquisições públicas, A Controladoria tem institucionalizado em seu instrumento de trabalho anual ações que acolhem os princípios da ESG, tais como promover ações educativas voltadas para a destinação correta dos resíduos sólidos gerados, confecção de cartilha orientativa e promoção de workshop sobre preceitos e conceitos sustentáveis. Também pretende firmar parcerias com associações e/ou cooperativas de catadores de lixo.

A utilização dessa metodologia possibilita maior amplitude e flexibilidade na gestão das demandas por aquisições de bens e serviços, uma vez que permite a adaptação de seus parâmetros à realidade atual da CGE, por meio da definição de critérios que melhor reflitam as questões estratégicas próprias de cada ciclo de planejamento.

Em relação à Contratação de fornecedores de bens e serviços: padronização de termo de referência e edital; solicitação de parecer ou utilização de parecer referencial da PGE, compras de pequeno valor lançadas no SIAG; pesquisa de preços elaborada de acordo com a lei 14.133, levando-se em consideração o grau de dispersão dos preços (acórdão STJ); preço inexequível/excessivo pela legislação +/-25%; checklists pré-estabelecidos.

Na fiscalização dos contratos: Instituição de comissão de recebimento de bens de grande valor; emissão do Relatório de conformidade pelo fiscal do contrato; processo feito todo no SIGADOC, conferindo transparência; fotos das medições das obras e serviços; recibo de recebimento de bens de entrega parcelada; checklists pré-estabelecidos.

No pagamento dos fornecedores: dupla checagem referente à NF de produtos ou serviços definidos com base na materialidade, relevância e vulnerabilidade; acompanhamento do ranking de eficiência de liquidação e pagamento no sistema ENTREGAS no gabinete do governador; acompanhamento dos indicadores da Coordenadoria financeira e contábil pela Superintendência Sistêmica e com a ciência do Secretário.

**2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.**

Não se aplica.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL



**3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?**

Sim

**OBJETIVO DA AÇÃO**

**1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.**

Diante do que foi exposto na análise de desempenho da meta, podemos concluir que o objetivo específico foi atingido de maneira satisfatória no exercício avaliado.

**2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?**

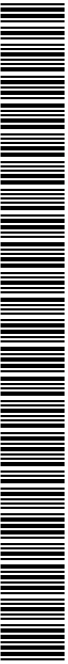
Sim

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

O aperfeiçoamento da gestão da Controladoria-Geral do Estado (CGE) tem um impacto profundo e positivo no atingimento das metas do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), principalmente ao fortalecer as instituições públicas e promover uma governança mais transparente, eficiente e responsável. O ODS 16 busca garantir sociedades pacíficas e inclusivas, justiça para todos, e a construção de instituições eficazes e responsáveis. O aperfeiçoamento da gestão da CGE contribui diretamente para essas metas, da seguinte forma:

1. Meta 16.6 - Desenvolvimento de instituições responsáveis e transparentes: o aperfeiçoamento da gestão da CGE tem um impacto direto no fortalecimento da responsabilidade e transparência das instituições públicas. A CGE desempenha um papel central na fiscalização e controle das ações do governo, e, ao melhorar sua gestão interna, ela pode se tornar mais eficaz em suas atividades de auditoria, monitoramento e avaliação. Isso aumenta a capacidade da CGE de fornecer informações claras e acessíveis à população e às demais instituições de controle, fortalecendo a confiança nas ações do governo e promovendo uma gestão pública mais transparente.
2. Meta 16.5 - Reduzir a corrupção e o suborno em todas as suas formas: ao aperfeiçoar sua gestão, a CGE pode implementar práticas mais eficientes de detecção e prevenção de corrupção, além de adotar tecnologias mais avançadas para monitorar e fiscalizar os gastos públicos, contratações e outros processos administrativos. A eficiência nos mecanismos de auditoria e controle permite identificar irregularidades e práticas corruptas de forma mais eficaz. Isso contribui diretamente para a redução da corrupção e do suborno, um dos pilares do ODS 16.
3. Meta 16.7 - Garantia da participação efetiva e inclusiva de todos nas decisões: a melhoria na gestão da CGE também pode resultar em um aumento da participação cidadã. Quando a gestão é mais eficiente e transparente, é possível criar canais mais eficazes para o envolvimento da sociedade civil no processo de fiscalização, controle social e tomada de decisões. Isso promove uma governança mais inclusiva, permitindo que os cidadãos participem ativamente no monitoramento das políticas públicas e na cobrança de responsabilidades. Além disso, ao adotar mecanismos de participação e consulta pública, a CGE pode garantir que todos os grupos sociais, especialmente os mais vulneráveis, tenham voz nas decisões que impactam suas vidas.
4. Meta 16.3 - Promover o Estado de Direito em níveis nacionais e internacionais: a aperfeiçoamento da gestão da CGE também fortalece o Estado de Direito, pois assegura que a instituição possa atuar de forma mais eficaz na fiscalização das políticas públicas, garantindo que o governo cumpra a lei e respeite os direitos dos cidadãos. Ao aprimorar sua gestão, a CGE se torna mais capaz de investigar e corrigir práticas irregulares dentro da administração pública, promovendo um ambiente institucional mais justo, em que as normas são cumpridas e todos os cidadãos são tratados de forma equitativa.
5. Meta 16.10 - Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais: com uma gestão mais eficiente, a CGE pode aumentar a disponibilidade de informações públicas e garantir que os cidadãos tenham fácil acesso aos dados sobre o funcionamento do governo e sobre os resultados das auditorias e fiscalizações realizadas. Isso garante o cumprimento da meta 16.10 do ODS 16, que busca garantir o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais. Ao facilitar o acesso à informação pública, a CGE também fortalece o controle social e a transparência das ações

2000



CASACIVILDEC202500095A





### Governo de Mato Grosso

do governo.

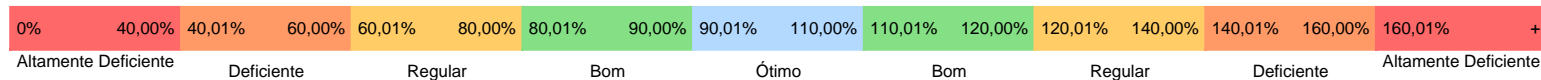
6. Meta 16.2 - Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência contra e tortura de crianças: embora não seja diretamente ligada à gestão da CGE, a melhoria na gestão também pode contribuir indiretamente para a prevenção de abusos e violências institucionais. A CGE, ao fortalecer suas práticas de fiscalização, pode atuar para garantir que políticas públicas voltadas à proteção de grupos vulneráveis, como crianças, sejam cumpridas de forma adequada, prevenindo abusos ou negligências por parte de agentes do governo.

Sendo assim, o aperfeiçoamento da gestão da CGE tem um impacto positivo e significativo no atingimento das metas do ODS 16. A melhoria da gestão contribui para uma maior transparência, responsabilidade, eficiência e inclusão nas ações governamentais, além de combater a corrupção e garantir o acesso à informação. Ao fortalecer as instituições e criar um ambiente de maior ética e compromisso público, o aperfeiçoamento da gestão da CGE ajuda a construir um governo mais justo, eficaz e responsável, alinhado aos objetivos de promoção da paz, justiça e instituições eficazes do ODS 16.

Contribuindo também para missão institucional: "Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social."

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



↑ 6,58%

#### 1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

Durante o planejamento orçamentário do exercício que está sendo avaliado, havia a previsão de contratação de PJ para realizar mapeamento de competências dos servidores lotados na da CGE; para a confecção de cartilha orientativa e a realização de workshop sobre os preceitos legais e conceitos sustentáveis aplicados em aquisições e construções. Entretanto, com relação ao mapeamento de competências, a Unidade de Desenvolvimento Institucional realizou o mapeamento das competências dos auditores, via pesquisa no googleforms, ficando para o exercício seguinte a aplicação da mesma metodologia para o mapeamento das competências das demais carreiras da CGE em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Com relação à confecção de cartilhas orientavas sobre sustentabilidade, a A3P, entendeu que esta confecção feria o conceito de sustentabilidade e economicidade, decidindo desta forma, apresentar os conceitos através de "drops" (pequenos filmes divulgados nas redes sociais e e-mail corporativo). Com relação ao workshop, foi realizado um em parceria com entidade do setor, a exemplo da Cooperativa de Recicláveis, representantes de instituições públicas e privadas, gerando assim economicidade aos cofres públicos.

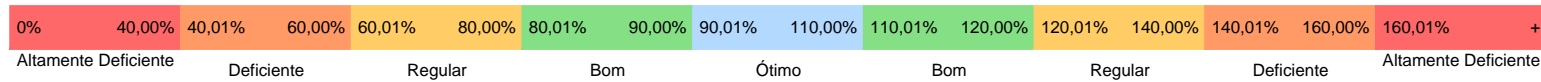


CASACIVILDEC202500095A





**Governo de Mato Grosso**  
**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**  
**CASA CIVIL**



↑ 6,58%

**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

Durante o planejamento orçamentário do exercício que está sendo avaliado, havia a previsão de contratação de PJ para realizar mapeamento de competências dos servidores lotados na da CGE; para a confecção de cartilha orientava e a realização de workshop sobre os preceitos legais e conceitos sustentáveis aplicados em aquisições e construções. Entretanto, com relação ao mapeamento de competências, a Unidade de Desenvolvimento Institucional realizou o mapeamento das competências dos auditores, via pesquisa no googleforms, ficando para o exercício seguinte a aplicação da mesma metodologia para o mapeamento das competências das demais carreiras da CGE em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Com relação à confecção de cartilhas orientavas sobre sustentabilidade, a A3P, entendeu que esta confecção feria o conceito de sustentabilidade e economicidade, decidindo desta forma, apresentar os conceitos através de "drops" (pequenos filmes divulgados nas redes sociais e e-mail corporativo). Com relação ao workshop, foi realizado um em parceria com entidade do setor, a exemplo da Cooperativa de Recicláveis, representantes de instituições públicas e privadas, gerando assim economicidade aos cofres públicos.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2871 - Aperfeiçoamento dos procedimentos correccionais
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Melhorar a qualidade dos procedimentos correccionais do Sistema de Correição do Poder Executivo.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
927 - Procedimentos correccionais aperfeiçoados												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada(%) (E/B)
15010000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
927 - Procedimentos correccionais aperfeiçoados	Percentual	100	100	100	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 927 - Procedimentos correccionais aperfeiçoados

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

Em 2024, capacitamos as equipes para aprimorar o sistema de correção com objetivo de trazer maior eficiência, transparência e precisão aos trabalhos. Além disso, promovemos capacitações em fraude e corrupção nas licitações e contratos, 1ª oficina de boas práticas correccionais, o curso PAD 2024 e a conferência alusiva ao dia internacional de combate a corrupção, eventos em que buscamos compartilhar aprendizados e aprimorar o conhecimento técnico de todas as unidades. Neste trabalho padronizou-se as manifestações, matriz de responsabilização e minutas de portaria, o que possibilitou um avanço na eficiência destas análises. Nos anos de 2023 e 2024 a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral analisou e emitiu manifestação em 1592 processos de admissibilidade, atualmente o estoque conta com somente 25 processos.

Fortalecimento da governança institucional;

Aperfeiçoamento da gestão para atingimento da missão institucional e dos objetivos estratégicos;

Melhoria nos processos de trabalho;

Aprimoramento nos controles e mitigação de riscos;

Melhoria dos processos e rotinas da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral;

Realização de 78,57% das ações necessárias para o alcance do nível 02 do Modelo de Maturidade da Controladoria Geral da União.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

Considerando todas as atividades desenvolvidas ao longo do exercício com relação aos procedimentos correccionais aperfeiçoados, consideramos que atingimos o que foi proposto no objetivo específico de maneira satisfatória e integralmente.

2004



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
CASA CIVIL



**2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?**

Sim

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

O aperfeiçoamento dos procedimentos correccionais no âmbito do Sistema Correccional do Poder Executivo, coordenado pela Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral da CGE tem um impacto significativo no atingimento das metas do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), pois está diretamente relacionado à criação de instituições mais transparentes, responsáveis e justas, além de contribuir para a redução da corrupção e o fortalecimento do Estado de Direito. O ODS 16 visa melhorar a governança pública, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições mais eficazes. O aprimoramento dos procedimentos correccionais dentro das instituições públicas, como a Controladoria-Geral do Estado (CGE), pode ter os seguintes impactos nas metas do ODS 16:

1. Meta 16.5 - Reduzir a corrupção e o suborno em todas as suas formas - a melhoria nos procedimentos correccionais tem um impacto direto na redução da corrupção. Quando os processos de investigação, apuração e responsabilização de atos ilícitos são mais eficientes e rigorosos, há uma diminuição das práticas corruptas dentro das instituições públicas. O aperfeiçoamento dos procedimentos correccionais permite que irregularidades sejam detectadas mais rapidamente e que medidas disciplinares sejam aplicadas de forma justa e proporcional. Isso contribui para a criação de um ambiente de governança ética e de responsabilidade, um dos princípios essenciais do ODS 16.

2. Meta 16.6 - Desenvolvimento de instituições responsáveis e transparentes: a implementação de procedimentos correccionais mais eficazes ajuda a promover instituições públicas mais responsáveis e transparentes. Quando a gestão pública adota uma postura firme no tratamento de desvios administrativos e práticas inadequadas, isso fortalece a confiança da sociedade nas instituições. A transparência nos processos correccionais permite que os cidadãos vejam que atos ilícitos não são tolerados, reforçando a responsabilidade institucional. Além disso, a publicização dos resultados das apurações e das sanções aplicadas contribui para uma cultura de integridade e comprometimento com a justiça.

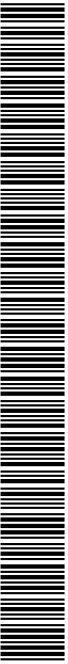
3. Meta 16.7 - Garantia da participação efetiva e inclusiva de todos nas decisões: Embora os procedimentos correccionais sejam focados na apuração de infrações, o aperfeiçoamento desses processos também está relacionado à participação cidadã. Ao garantir que os processos correccionais sejam claros, acessíveis e justos, a gestão pública proporciona uma maior legitimidade ao sistema de controle e fiscalização, o que, por sua vez, aumenta a confiança da sociedade nas decisões públicas. Isso permite que os cidadãos se sintam mais encorajados a participar ativamente no processo de monitoramento e denúncia de irregularidades.

4. Meta 16.3 - Promover o Estado de Direito em níveis nacionais e internacionais: A garantia da legalidade e a aplicação da justiça são pilares essenciais para o cumprimento do Estado de Direito. O aperfeiçoamento dos procedimentos correccionais fortalece o cumprimento da legislação e assegura que aqueles que cometem infrações dentro da administração pública sejam responsabilizados de forma adequada e legal. Ao aprimorar os processos correccionais, o governo demonstra seu compromisso com a justiça, assegurando que todos os agentes públicos cumpram as normas e respeitem os direitos dos cidadãos.

5. Meta 16.10 - Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais: O fortalecimento dos procedimentos correccionais também está alinhado com a meta 16.10, pois permite que a sociedade tenha acesso à informação sobre como as denúncias e irregularidades são apuradas e tratadas. A transparência nos procedimentos correccionais é crucial para que a população compreenda o funcionamento dos mecanismos de controle e confie na eficácia das medidas adotadas pelas instituições públicas. Além disso, ao garantir que os procedimentos correccionais sejam conduzidos de maneira justa, as liberdades fundamentais dos indivíduos são protegidas, já que todos têm o direito a uma apuração equitativa de qualquer acusação ou infração.

6. Meta 16.2 - Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência contra e tortura de crianças: Embora os procedimentos correccionais sejam, em sua essência, voltados para o controle da ética e das condutas dentro da administração pública, eles podem ter um impacto indireto na prevenção de abusos e violências institucionais, como no caso de crianças e adolescentes. Um sistema correccional mais eficaz pode identificar e responsabilizar aqueles que se envolvem em práticas de abuso ou negligência dentro do aparato estatal, incluindo áreas como educação, saúde e segurança pública, que lidam diretamente com populações vulneráveis.

O aperfeiçoamento dos procedimentos correccionais é fundamental para o cumprimento das metas do ODS 16, pois promove a transparência, a responsabilidade e a justiça dentro das instituições públicas. A melhoria desses processos resulta na redução da corrupção, no fortalecimento do Estado de Direito, na garantia do acesso à justiça e na criação de instituições públicas mais eficazes e responsáveis. Além disso, fortalece a confiança da sociedade nas ações do governo e assegura que as práticas administrativas sejam conduzidas de acordo com princípios éticos e legais. Assim, o aperfeiçoamento dos procedimentos correccionais é um passo importante para a construção de uma governança pública mais justa, transparente e





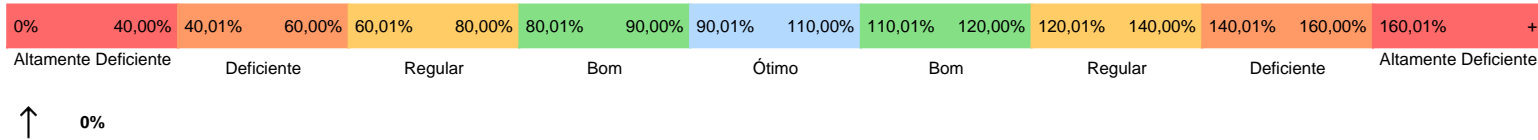
eficiente, em consonância com os objetivos do ODS 16.

Contribuindo também para missão institucional: "Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e das Controladoras, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social."

Governo de Mato Grosso

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

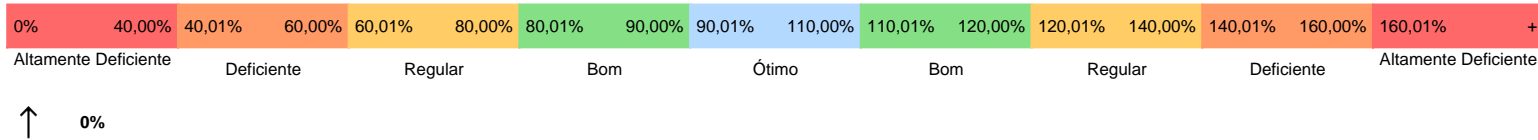
#### PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



#### 1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

Durante o planejamento orçamentário do exercício, tinha sido previsto a contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de sistema informatizado de gestão e produção documental. Entretanto, a Controladoria Geral da União possui um sistema completo e integrado, desenvolvido especificamente para otimizar e aprimorar a condução dos procedimentos correccionais no âmbito do governo federal e que pode ser utilizado pelos governos estaduais e municipais via suas Controladorias Gerais. Funcionando como um workflow especializado, o ePAD oferece uma abordagem estruturada e eficiente para guiar os servidores públicos em cada etapa do processo disciplinar. Diante do exposto, a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral da CGE, optou por aderir à este sistema, desistindo assim da contratação da Pessoa jurídica.

#### COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA



#### 2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.

Durante o planejamento orçamentário do exercício, tinha sido previsto a contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de sistema informatizado de gestão e produção documental. Entretanto, a Controladoria Geral da União possui um sistema completo e integrado, desenvolvido especificamente para otimizar e aprimorar a condução dos procedimentos correccionais no âmbito do governo federal e que pode ser utilizado pelos governos estaduais e municipais via suas Controladorias Gerais. Funcionando como um workflow especializado, o ePAD oferece uma abordagem estruturada e eficiente para guiar os servidores públicos em cada etapa do processo disciplinar. Diante do exposto, a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral da CGE, optou por aderir à este sistema, desistindo assim da contratação da Pessoa jurídica.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL

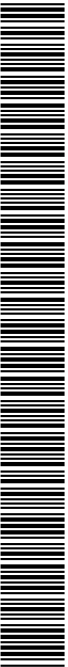


Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2872 - Aperfeiçoamento da conduta de Agentes Públicos e Fornecedores.
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Atuar de maneira preventiva contribuindo para a redução de desvios de conduta de fornecedores que são contratados pelo Poder Executivo.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
929 - Medidas preventivas - servidores implementadas												⊗
928 - Medidas preventivas - fornecedores implementadas												⊗

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
928 - Medidas preventivas - fornecedores implementadas	Unidade	100	100	100	100%	100%
929 - Medidas preventivas - servidores implementadas	Unidade	100	100	100	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 929 - Medidas preventivas - servidores implementadas

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A meta física foi atingida, com a incorporação do Programa de Integridade do Órgão, onde foi criado o Programa de Melhoria de Conduta para os servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com capacitações nas mais diversas temáticas (Processo Administrativo Disciplinar; CGE realiza treinamento sobre assédio para servidores da Secel; Controladoria publica plano para lidar com desvios de conduta, fraude e corrupção praticados por servidores) entre outras atividades que inclusive serviram de benchmark para Corregedorias de outros Estados.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

#### 928 - Medidas preventivas - fornecedores implementadas

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral do Estado, através da Superintendência de Responsabilização de Pessoa Jurídica conseguiu realizar os processos de responsabilização de fornecedores no menor tempo possível, com uma duração média de 149 dias, muito inferior aos 1.401 dias do exercício anterior. Isso se deu, através da qualificação da equipe de acordo com os perfis necessários para a atuação nas áreas de: emissão de pareceres e processamento. As reuniões de liderança, buscaram implantar mecanismos de feedback dos trabalhos e troca de experiências entre a equipe, o que também contribuiu para a melhoria dos trabalhos executados; E a institucionalização da matriz de priorização de investigações e processamentos contribuíram sobremaneira para o atingimento da meta.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim





**1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.**

Através das atividades desenvolvidas na busca do aperfeiçoamento da conduta dos Agentes Públicos e fornecedores, o atingimento das metas foram satisfatórios.

**2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?**

Sim

**3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela**

O aperfeiçoamento da conduta de agentes públicos e fornecedores tem um impacto fundamental no atingimento das metas do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), especialmente no que se refere à promoção da transparência, da responsabilidade e da integridade nas instituições públicas. O ODS 16 visa criar instituições responsáveis, justas, transparentes e inclusivas, além de reduzir a corrupção e o abuso de poder. O aperfeiçoamento da conduta dos agentes públicos e fornecedores contribui diretamente para esses objetivos. A seguir, comento como esse aperfeiçoamento impacta as metas do ODS 16:

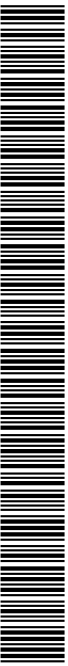
1. Meta 16.5 - Reduzir a corrupção e o suborno em todas as suas formas: O aperfeiçoamento da conduta de agentes públicos e fornecedores é um dos pilares mais importantes na redução da corrupção. Ao promover a ética, o compliance e a responsabilidade entre os servidores públicos e os fornecedores do governo, cria-se um ambiente mais rígido contra práticas de suborno, fraude e nepotismo. A formação de agentes públicos e fornecedores com uma postura ética mais robusta ajuda a prevenir a corrupção, pois esses indivíduos se tornam mais conscientes da importância de agir com integridade em todas as suas ações, desde o processo de contratação até a execução dos contratos. Essa mudança de conduta tem um impacto direto no combate à corrupção e ao suborno, que é uma das principais metas do ODS 16.

2. Meta 16.6 - Desenvolvimento de instituições responsáveis e transparentes: Ao melhorar a conduta dos agentes públicos e fornecedores, as instituições governamentais se tornam mais responsáveis e transparentes. Agentes públicos bem formados e éticos seguem rigorosamente as regras e as melhores práticas, o que reduz o risco de desvios de conduta, fraudes e abusos de poder. Além disso, fornecedores que compreendem a importância de contratos transparentes e de cumprir com suas obrigações de forma honesta contribuem para a criação de um governo mais transparente e eficiente. A responsabilidade e a transparência são aspectos centrais na construção de uma gestão pública mais eficaz e alinhada com o ODS 16.

3. Meta 16.7 - Garantia da participação efetiva e inclusiva de todos nas decisões: O aperfeiçoamento da conduta de agentes públicos também está diretamente relacionado à participação cidadã\*\*. Quando os servidores públicos agem com ética, responsabilidade e transparência, a confiança da população nas instituições governamentais aumenta. Isso cria um ambiente mais propício à participação efetiva da sociedade nas decisões públicas, já que os cidadãos sentem-se mais seguros ao interagir com um governo transparente e comprometido com práticas justas. A promoção de condutas responsáveis também garante que as decisões do governo sejam feitas de maneira inclusiva, ouvindo as demandas da população e garantindo que os interesses da sociedade sejam atendidos de maneira justa e equitativa.

4. Meta 16.3 - Promover o Estado de Direito em níveis nacionais e internacionais: O aperfeiçoamento da conduta de agentes públicos e fornecedores também contribui para o fortalecimento do Estado de Direito. Quando os agentes públicos têm uma conduta ética e seguem as leis e normas estabelecidas, as decisões do governo são mais legítimas e baseadas em princípios jurídicos sólidos. Isso garante que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que os contratos e acordos firmados pelo governo sejam executados de acordo com as leis, evitando abusos de poder e atos de ilegalidade. A ética e a responsabilidade nas ações dos servidores públicos e fornecedores fortalecem a governança e o cumprimento da lei, elementos essenciais para o Estado de Direito.

5. Meta 16.10 - Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais: O aperfeiçoamento da conduta dos agentes públicos também pode melhorar a disponibilidade e o acesso à informação. Agentes públicos com uma postura ética e transparente são mais propensos a cumprir os princípios de acesso à informação, garantindo que dados relevantes sobre a gestão pública, contratos e aquisições sejam divulgados de forma clara e acessível à população. Além disso, fornecedores que seguem condutas transparentes e comprometidas com as normas garantem que os processos licitatórios e os contratos públicos sejam mais claros e acessíveis, protegendo as liberdades fundamentais dos cidadãos e promovendo um





Governo de Mato Grosso

governo mais responsável e transparente.

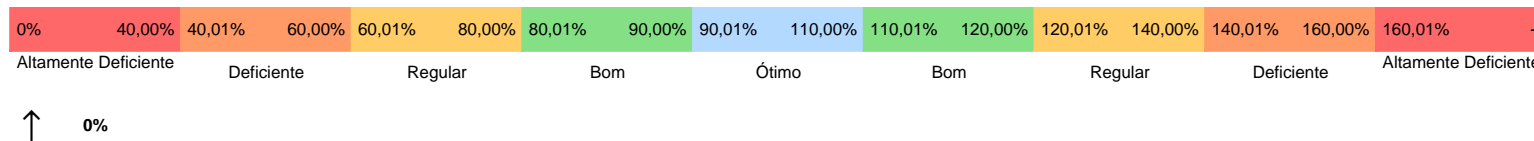
6. Meta 16.2 - Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência contra e tortura de crianças: Embora a conduta de agentes públicos e fornecedores esteja, a princípio, voltada para a governança e a gestão pública, ela também tem um impacto indireto na \*\*prevenção de abusos e violências, especialmente quando se trata da implementação de políticas públicas que envolvem populações vulneráveis, como crianças. Agentes públicos com conduta ética são mais propensos a garantir a aplicação correta das políticas públicas de proteção e segurança, evitando abusos de poder e negligência no trato com grupos vulneráveis.

Diante do exposto, o aperfeiçoamento da conduta de agentes públicos e fornecedores tem um impacto fundamental no atingimento das metas do ODS 16, ao promover a ética, a transparência, a responsabilidade e a justiça nas instituições públicas. Ao fortalecer a conduta dos servidores públicos e fornecedores, cria-se um ambiente mais propício à redução da corrupção, à participação cidadã, ao fortalecimento do Estado de Direito e à disponibilidade de informações públicas, contribuindo para a construção de uma governança mais eficaz e inclusiva. Dessa forma, o aprimoramento da conduta desses agentes é essencial para garantir que as instituições públicas cumpram sua função de forma justa, transparente e responsável, alinhando-se aos objetivos do ODS 16.

Contribuindo também para missão institucional: "Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social."

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

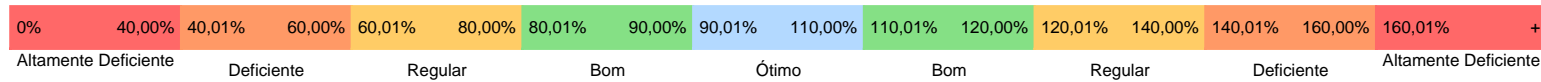
Durante a elaboração do PTA 2024, foram planejadas contratação de PJ para a realização de Seminários e palestras de temas variados e a realização de Seminários e palestras sobre Assédio Moral nos Órgãos do Poder Executivo e Contratação de PJ para realização de workshop para aperfeiçoamento da conduta de fornecedores que tenham contratos com o Poder Executivo. Porém, tais atividade foram desenvolvidas e realizadas pelos servidores da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle Interno através da Superintendência de de Avaliação e Consultoria de Integridade e Compliance, da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e da própria Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, além da parceira com a Controladoria Geral da União, unidade de Cuiabá/MT. Diante do exposto, os recursos não foram demandados, trazendo economicidade para o erário público.



CASACIVILDEC202500095A



**Governo de Mato Grosso**  
**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**  
**CASA CIVIL**



↑ 0%

**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

Durante a elaboração do PTA 2024, foram planejadas contratação de PJ para a realização de Seminários e palestras de temas variados e a realização de Seminários e palestras sobre Assédio Moral nos Órgãos do Poder Executivo e Contratação de PJ para realização de workshop para aperfeiçoamento da conduta de fornecedores que tenham contratos com o Poder Executivo. Porém, tais atividade foram desenvolvidas e realizadas pelos servidores da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle Interno através da Superintendência de de Avaliação e Consultoria de Integridade e Compliance, da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e da própria Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, além da parceira com a Controladoria Geral da União, unidade de Cuiabá/MT. Diante do exposto, os recursos não foram demandados, trazendo economicidade para o erário público.



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2880 - Avaliação do cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do Poder Executivo
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
930 - Cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do poder executivo avaliado												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2012



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
930 - Cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do poder	Percentual	25	25	25	100%	100%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 930 - Cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do poder executivo avaliado

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

O Plano de Auditoria da CGE é elaborado com base nos programas e ações definidos no PPA. Além disso, leva em consideração a opinião dos gestores (consultada anualmente) e análise de riscos realizadas pela CGE. A partir disso, são priorizados trabalhos que abrangeram programas de governo, bem como suas ações correspondentes. No ano de 2024, foi contemplado, por exemplo, a avaliação do Programa 526 - Mato Grosso Mais Saúde, especificamente quanto à ação 2515 - Gestão da atenção hospitalar, buscando analisar a eficiência hospitalar, com base no modelo adotado pelo TCU. Assim também foram feitos trabalhos sobre Regularização ambiental, Regulação da saúde, assistência farmacêutica, combate a incêndios florestais etc.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

O objetivo está sendo cumprido, uma vez que a CGE costumava atuar somente em temas relacionados à área meio (licitações, contabilidade, financeiro etc.) e não se chegava a analisar áreas finalísticas, muito menos o desempenho de programas e ações de governo. Agora esses dois itens foram contemplados, uma vez que o Plano de Auditoria é baseado nas ações de programa do PPA e que são, em sua maioria, focadas na área finalística.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

O desenvolvimento de auditorias focadas na avaliação do cumprimento de metas e na execução de programas de governo, especialmente em áreas finalísticas como sistema de ensino, regularização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais e gestão hospitalar, é essencial para o alcance do ODS 16 da ONU, que preza por instituições eficazes, responsáveis e transparentes. Ao avaliar a eficiência, eficácia e impacto dessas ações<sup>2013</sup>



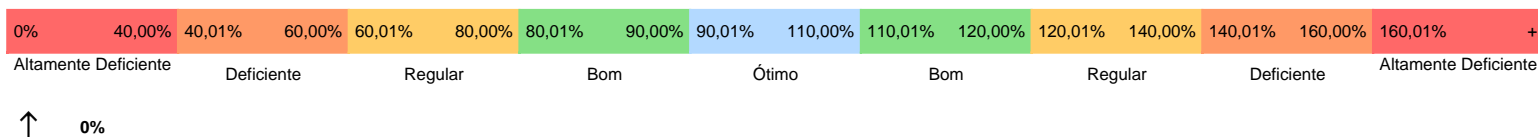
CASACIVILDEC202500095A



governamentais, a auditoria contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo maior responsabilização dos gestores e otimização dos recursos. Além disso, ao atuar diretamente em áreas que impactam a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável, as auditorias ajudam a identificar falhas, propor soluções e garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma transparente, fortalecendo a governança e a confiança da sociedade nas instituições.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

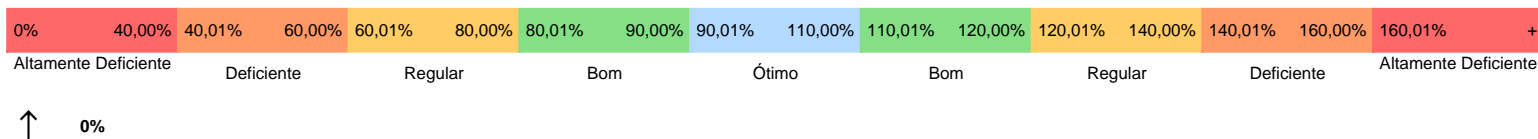
### PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



#### 1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

Durante o planejamento orçamentário, estava prevista a aquisição de drone, para a realização de vistorias in loco, durante a realização de auditorias, por exemplo, em obras e serviços de engenharia (pavimentação de rodovia, OAE etc.) de forma a dar mais abrangência e possibilidades de análise nas avaliações realizadas pela CGE. No entanto, a CGE recebeu da SESP doação de drone, o que possibilitou a alcance do objetivo sem a utilização do recurso alocado.

### COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA



#### 2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.

Durante o planejamento orçamentário, estava prevista a aquisição de drone, para a realização de vistorias in loco, durante a realização de auditorias, por exemplo, em obras e serviços de engenharia (pavimentação de rodovia, OAE etc.) de forma a dar mais abrangência e possibilidades de análise nas avaliações realizadas pela CGE. No entanto, a CGE recebeu da SESP doação de drone, o que possibilitou a alcance do objetivo sem a utilização do recurso alocado.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2888 - Implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Orientar e capacitar os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual a implementar seus respectivos Planos de Integridade.
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
918 - Programa de Integridade Implementado no Poder Executivo												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
918 - Programa de Integridade Implementado no Poder Executivo	Unidade	25	25	37	148%	148%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 918 - Programa de Integridade Implementado no Poder Executivo

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A Controladoria coordena o Programa de Integridade do Poder Executivo e ao longo do exercício, realizou diversas reuniões com os Órgãos e entidades para que fosse assinado o Plano de Integridade, documento que concretiza a participação do órgão no Programa. Em consequência dessas ações desenvolvidas pela Superintendência de Avaliação e Consultoria de Compliance e Integridade, emitiu recomendações e orientações técnicas de compliance e integridade, disponibilizou materiais na página da CGE, realizou treinamento com os servidores dos Órgãos que aderiram ao Programa, além da realização das consultorias o que resultou na superação da meta física .

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

Não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Sim

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

Consideramos que o objetivo específico da ação foi totalmente integralmente alcançado no exercício em avaliação.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Sim

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

A implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo tem um impacto significativo no atingimento das metas do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), especialmente nas áreas de combate à corrupção, fortalecimento das instituições públicas e promoção da transparência e da justiça. O ODS 16 busca criar instituições públicas responsáveis, eficazes e inclusivas, com ênfase na redução de práticas ilícitas e na promoção de um governo transparente e justo. A seguir, destaco o impacto da implementação desse programa nas metas do ODS 16:

2016





1. Meta 16.5 - Reduzir a corrupção e o suborno em todas as suas formas: a principal contribuição do Programa de Integridade é a sua capacidade de reduzir a corrupção e o suborno. Ao estabelecer mecanismos internos de controle, auditoria e monitoramento, o programa garante maior transparência nas ações do governo e nos processos decisórios. A implementação de códigos de conduta, treinamentos sobre ética e compliance e a criação de canais de denúncia são medidas fundamentais para combater a corrupção, criando uma cultura de integridade e responsabilidade dentro do Poder Executivo.

2. Meta 16.6 - Desenvolvimento de instituições responsáveis e transparentes: O Programa de Integridade fortalece as instituições públicas, tornando-as mais responsáveis e transparentes. Com políticas claras de integridade, o programa contribui para uma gestão pública mais eficaz e ética, além de promover o controle social e a prevenção de desvios administrativos. A transparência e a implementação de medidas rigorosas de compliance aumentam a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, alinhando-se diretamente à meta de garantir o funcionamento responsável e eficiente das instituições.

3. Meta 16.7 - Garantia da participação efetiva e inclusiva de todos nas decisões: O Programa de Integridade também está relacionado à participação cidadã. Quando o governo adota uma postura transparente e aberta, facilitando o acesso a informações e oferecendo canais de denúncia, cria-se um ambiente de maior acesso à justiça e à participação pública. A integridade no processo de tomada de decisões garante que todos, incluindo a sociedade civil, possam influenciar ou fiscalizar as políticas públicas, promovendo uma maior \*\*inclusão e democratização\*\* nas ações do Estado.

4. Meta 16.3 - Promover o Estado de Direito em níveis nacionais e internacionais: A implementação do Programa de Integridade reforça o Estado de Direito, pois assegura que as instituições do governo atuem de maneira legal e ética. Ao estabelecer procedimentos claros e padrões éticos para os servidores públicos, o programa ajuda a garantir que as ações do Poder Executivo estejam em conformidade com a lei e com os direitos dos cidadãos. Isso não apenas fortalece a legitimidade do governo, mas também melhora a credibilidade do sistema judicial e administrativo, elementos essenciais para promover a justiça.

5. Meta 16.10 - Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais: O programa também está diretamente ligado à meta de garantir o acesso público à informação. A adoção de princípios de integridade no governo implica maior transparência nas ações governamentais, permitindo que a população tenha acesso aos dados sobre a gestão pública, incluindo sobre os processos de compras, contratos e gastos públicos. Isso ajuda a prevenir a opacidade e facilita o controle social sobre o uso dos recursos públicos, alinhando-se com os direitos dos cidadãos ao acesso à informação.

6. Meta 16.2 - Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência contra e tortura de crianças: Embora não seja o foco principal do Programa de Integridade, a criação de um ambiente institucional ético e transparente também pode ter efeitos indiretos na redução de abusos e violências institucionais, incluindo aquelas contra grupos vulneráveis, como crianças. A construção de uma cultura de integridade e o fortalecimento das instituições pode ajudar a prevenir a prática de abusos por agentes públicos e a promover ambientes mais seguros para todos.

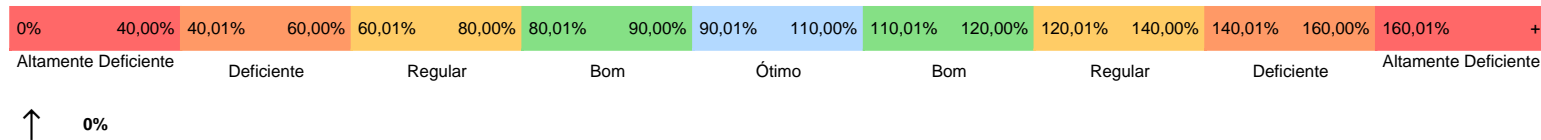
A implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo contribui diretamente para o alcance das metas do ODS 16, especialmente no que se refere à redução da corrupção, ao fortalecimento das instituições públicas, à transparência e à responsabilidade. Além disso, promove o acesso à informação, assegura o Estado de Direito e facilita a participação cidadã, todos componentes essenciais para a criação de uma sociedade mais justa, pacífica e com instituições mais eficazes. Assim, o programa é uma ferramenta poderosa na construção de uma governança pública mais ética e responsável, alinhada aos princípios do ODS 16. Contribuindo também para missão institucional: "Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social";

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA





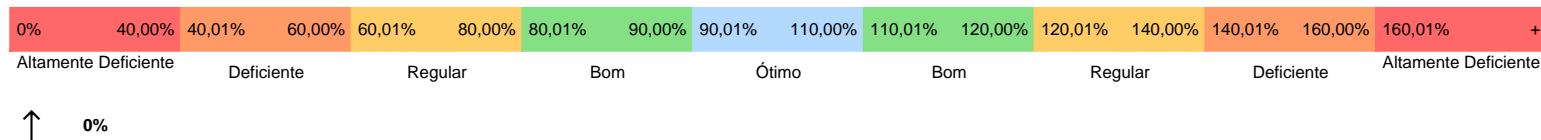
**Governo de Mato Grosso**  
**PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA**  
**CASA CIVIL**



**1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):**

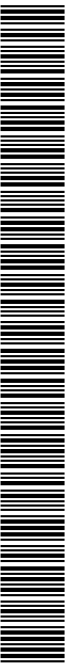
O planejamento e a execução orçamentária após análise da equipe, verificou-se que não havia necessidade de contratação de pessoa jurídica para a realização das capacitações, pois no quadro de servidores lotados na Superintendência de Consultoria e Avaliação de Compliance e Integridade alguns possuem o conhecimento e as certificações necessárias para a realização das capacitações nos Órgãos.

**COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA**



**2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.**

O planejamento e a execução orçamentária após análise da equipe, verificou-se que não havia necessidade de contratação de pessoa jurídica para a realização das capacitações, pois no quadro de servidores lotados na Superintendência de Consultoria e Avaliação de Compliance e Integridade alguns possuem o conhecimento e as certificações necessárias para a realização das capacitações nos Órgãos.



CASACIVILDEC202500095A



Governo de Mato Grosso  
**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**  
 CASA CIVIL



Programa	505 - Controle para assegurar resultados
Ação	2896 - Acompanhamento da avaliação continuada dos serviços públicos
Tipo de Ação	Atividade
Objetivo específico da ação	Acompanhar a participação dos usuários dos serviços públicos na avaliação dos serviços, por meio do Conselho de Usuários de Serviços Públicos
Ação Prioritária	Não
UO Responsável	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Responsável pela ação	KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
ODS Impulsionado	

Produto x Público Alvo Transversal	Adolescentes	Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Crianças	Juventude	Mulheres	Negros	Pessoas com deficiências	Pessoa idosa	População em situação de rua	População LGBTQIAPN+	Povos Indígenas	Não se aplica
925 - Conselho da avaliação continuada implementado												✘

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO

Fonte	Dotação		Créditos Adicionais		Contingenciado / Bloqueado(C)	Empenhado(D)	Liquidado(E)	Empenhado(%)		Liquidado(%)	
	Inicial(A)	Atualizada(B)	Suplementar	Redução / Anulação				PPD(%) (D/A)	COFD(%) (D/(B-C))	Inicial(%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
15010000	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CASACIVILDEC202500095A





Governo de Mato Grosso						
QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
CASA CIVIL						
Produtos da Ação	Unidade de Medida	Previsto Inicial	Previsto Atualizado	Realizado	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
925 - Conselho da avaliação continuada implementado	Unidade	1	1	0	0%	0%

### PRODUTOS DA AÇÃO

#### 925 - Conselho da avaliação continuada implementado

##### 1 - Analise a meta física dos produtos/serviços do produto da ação (entregue ou não).

A ação não foi executada pois está vinculada à ação 1865 - Criação do Conselho de Usuários, que não foi executada, pois o decreto de criação do Conselho de Usuários segue parado no gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em razão desta pendência, a ação em análise foi impactada.

##### 2 - Os produtos executados nesta ação contemplaram os públicos-alvos transversais planejados? Liste e comente.

não se aplica.

##### 3 - Possui evidência(s) da(s) entrega(s) da Ação?

Não

### OBJETIVO DA AÇÃO

##### 1 - Considerando o desempenho médio dos produtos desta ação e seus indicadores (se houver), o objetivo específico da ação está sendo atingido? Comente.

A ação não foi executada pois está vinculada à ação 1865 - Criação do Conselho de Usuários, que não foi executada, pois o decreto de criação do Conselho de Usuários segue parado no gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em razão desta pendência, a ação em análise foi impactada.

##### 2 - De acordo com a análise acima, o objetivo específico da ação foi alcançado nesse exercício?

Não

##### 3 - Comente o impacto desta ação para o atingimento das metas ODS vinculada a ela

Esta ação impacta no ODS 16, mais especificamente o 16.6 que trata do desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, pois um bom atendimento ao cidadão na Ouvidoria demonstra a abertura da administração para ouvir as demandas e as opiniões dos cidadãos sobre os serviços prestados.

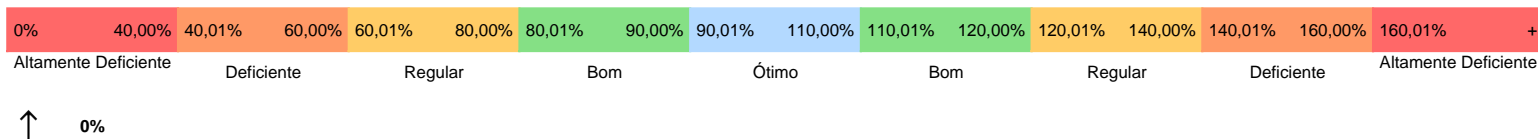
2020



CASACIVILDEC202500095A



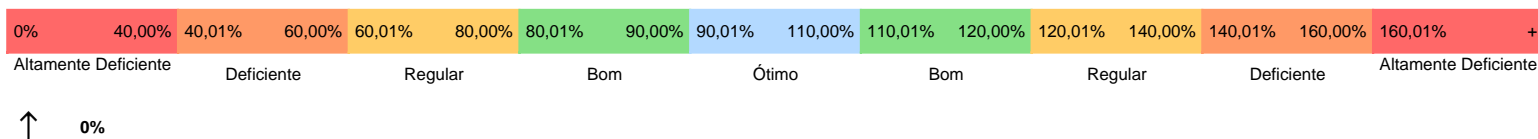
PPD - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESPESA



1 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD):

Não se aplica pois a ação não foi executada.

COFD - CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA DESPESA



2 - Comente a posição calculada pela régua de parâmetros de eficiência quanto à capacidade operacional da despesa (COFD), considerando em sua análise os créditos adicionais que anularam ou suplementaram a Ação.

Não se aplica pois a ação não foi executada.

<b>Eixo</b>	Institucional
<b>Objetivo Estratégico</b>	17 - Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas
<b>Programa</b>	507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais
<b>Tipo de programa</b>	Gestão
<b>Público Alvo do Programa</b>	Estado
<b>UO responsável</b>	4101 - Casa civil
<b>Gestor do programa</b>	Anildo Cesario Correa

